

~~Hom. Sen. D. Luiz d'Albuquerque~~

Off. Dorothea Clara de Jesus, residente no lugar denominado "Cubatas" do districto desta Cidade, viera que ficou por fallecimento de Luiz Antonio de Quadros, cujo acontecimento teve lugar a 18 de abril do corrente anno, que tendo sido intimada por mandado deste Juiz para em termo breve vir prestar juramento de inventariante e produzir aos demais termos do inventario dos bens que ficaram por fallecimento de seu dito marido; sem por isso a Supp. como o Devido respeito - seguir a V. Sa. a graça de deferir-lhe o Devido juramento, e mandar que depois de est. esta, e feitas as precisas de clareiras - sejam intimados os interessados que o Devo ser, bem como o Juiz Geral, para na primeira audiencia deste mesmo Juiz virem levantar-se em avaliadores dos bens do casal extinto, pena de revella, e assistir aos demais termos do inventario ate final julgamento.

Requer outrossim a V. Sa. que se siga provech-a na Tutella de seus filhos orphãos, cujo rol consta adiante, e para o que, renuncia desde ja, todos os privilegios que pela Lei do Villiano lhe são outorgados.

Assim



pois:

A. como requer,  
lavrando-se o ter-  
mo de juram<sup>to</sup>. pres-  
tado pela Supplican-  
te. S. José, 8 de  
Junho de 1874.

Barbora da Silva

P. a V. S. deferimento,  
ordenando que se fosse  
a respectiva provisão, as-  
signato previamente o  
termo de renuncia, e pa-  
gos os impostos fiscaes  
estabelecidos a respeito; e  
que //

C. P. M.

S. José, 8 de Junho de 1872

A. a V. S. Supp. por não saber  
escrever  
Francisco Volentino P. Souza

Pol. dos Indígenas.

1.<sup>a</sup> Maria Luiza de Chereães, solteira, id. de 15 annos

2.<sup>a</sup> Mathilde Rosa da Silva, " " 13 annos

3.<sup>a</sup> Felicidade Maria de Chereães, " " 12 annos

Dois regid. na Comp. da Supp.

A. V. S. de Supp.  
Francisco Volentino P. Souza



4

Auto de Inventário e juramento a inventante.

Anno do Nascimento de Nosso Sr.  
nho Jesus Christo de mil oitocentos e  
treze e quatro, aos oito dias do mez de Junho  
do dito anno, nesta cidade de São Paulo e  
seu termo, Comarca de nossos reinos  
da Provincia de Santa Catharina, em  
casa de residencia do Doutor Juiz de Officio,  
onde eu Revendo abaixo assignado vim,  
sendo ali presente e supplicante  
Dorothea Clara de Jesus moradora no lu-  
gar de Urubitinga - Curitiba - deste termo,  
por ella foi lido ao Juiz que na forma  
de sua petição retro, vinha por este Juiz  
puster inventarios dos bens de sua ex-  
tincto casal por fallecimento de seu ma-  
rido Luis Antonio de Quadros, visto ter  
sido citado por mandado do dito Juiz,  
por extirpam seus bens e valores de  
vinte um annos. Atesta de que o  
Juiz soubera o juramento dos Santos  
Evangelhos em hum livro d'elle em que  
põe sua mão direita, e sob o ar. de qual  
he encareceu que bem e verdadeira-  
mente sepa do bem e malicia, pro-  
cedesse nos termos do inventario, don-  
de a invente todos os bens e sua ex-  
tincto casal, sem occultar coisa algu-  
ma, assim dinheiro, ouro, prata,  
joias, bens moveis e immoveis e  
de raiz, devidos activos e passivos  
e tudo que deizer a delectar, e lhos





de lles haver por buns concigados, e dille por  
der a parte que demitadamente lhe pertem.  
Por dille concorre rro puros de perjurio,  
e outro sim declarados odio moficamos,  
em que o dito seu marido, Thulio Gallucio,  
se com testamento ou sem elle, quantos  
filhos ou netos lhe tihão ficando que se  
jão seus legitimos herdeiros, por seus no-  
mes, idades, e estado. Recebido por elle o  
dito juramento, e baixado qual logo de  
Adon que o dito seu marido, Thulio  
Gallucio seu testamento no dia de  
voto do mez de Maio, do corrente anno  
de mil oitocentos e setenta e quatro, que  
lhe tihão ficando tres filhas que estas  
são as suas unicas e legitimas her-  
deiras, das quaes suas nomas, idades, e  
estado, os dicente não declarados em ti-  
tulo apartado, que dario a saber todos  
os bens do seu extincto casal sem ocual-  
tor couze alarums, e por quaesquer  
declarações que necessarios forem. E de  
tudo por Coistor mandou o Juiz fazer  
este auto que assignem com Francisco  
Salustiano Vianna da Souza, a rogo da in-  
ventariante por nro subscriver.  
Eu Joaquin Barin de Oliveira Caetano,  
Escrivão ajudante o escrevi. e Eu Manoel  
Bernardo de Azeite Silva, Escrivão do  
Juiz Municipal no impedimento  
do Escrivão Respetado subscrim.  
Barbora da Silva

Francisco Salustiano da Souza



# Título dos herdeiros

Em seguida ao auto retro, declarou a inventariante, serem os herdeiros do seu casal, os abaixo mencionados -

- Filhos do casal
- Maria Luisa de Mercêdes, solteira, idade 15 annos, moradora no Curitiba, deste termo . . . . . + 1
  - Mathilde Rosa de Conceição, solteira, idade 13 annos, moradora no mesmo lugar. . . . . + 2
  - Felicidade Maria da Assumpção, solteira, idade 12 annos, moradora no <sup>mesmo</sup> lugar - . . . . . 3

Para o Custer assigno seu declaro, eis a sua razão por não saber escrever Francisco Felicitiano Vieira de Souza e Joaquim Carlos de Oliveira Campos, e Maria ajudante o mesmo. e ha Manoel Ferreira de este Pêre, e os annos do Jazpe Manoel pel no impedimento do lencas tempo, lencas subscris -

Francisco Felicitiano Vieira de Souza



## Auto de renuncia

Aos nove dias do mez de junho do anno de Noventa e sete do Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e quatro, nesta Cidade de São José, em meu Cartorio, digo, São José, na casa de residencia do Doutor Juiz de Officio Phileas Barboza da Silva, sendo ali presente a viuva cabeca de casal Paschoa Clara de Jesus, por elle feito os Juiz, perante as testemunhas - Antonio Luis Ferraz de Mello, João Luis Ferraz de Mello e Constantino José da Silva Passos Junior, que em forma de seu petição e folhas duas destes autos, que quer ficar fazendo parte deste auto, renunciaram o beneficio da lei de Vilhiano, a qual elle por pelo Juiz lida e declarada, que é a Ordenação do Livro quarto titulo sessenta e um, dizendo mais a mim, me duplicante, que não se renuncia o beneficio da lei de Vilhiano, e nem tambem todos os outros direitos e privilegios introduzidos em favor dos renhies, seguindo-se a sem embargo, delle, a cumprir tudo paguillo o que se obriga pelo encargo de tutor que pretende tomar. Pague por



para constar de haverem sido auto, que  
assigno o Juiz e os testemunhos  
propostos, em que assigno a voz o do  
suplicante por não saber escrever,  
Francisco Teodoro Vianna de Souza  
ou Joaquim Carlos de Oliveira  
Câmara, berrino ajudante o escre-  
vi e eu deus a Firmar de luto  
nessa Recurso do Juiz de Maria  
por que no empadamento de nome  
e do espirito o berrino —

Barbora da Silva

Francisco Teodoro Vianna de Souza  
Joaquim Carlos de Oliveira  
Câmara



Imitado  
Aos dez dias do mes de Junho de  
mil oitocentos e trinta e qua-  
tro, nesta Cidade de São José,  
em meu cartorio junto a  
estes autos e quiz com o  
verbo de ter pago os juros e  
valhos devidos que pagou  
a tutora, que os deante de  
seus: de que fiz isto termo.  
Pelo Juiz Manuel Raimundo de  
Oliveira Camargo, Escrivão  
ajudante o escrevi. Eu Manoel  
Raimundo de O. de São José de  
Juiz Municipal que no presente  
do Escrivão heptano o escrevi.



A Senhora Parochoa Clara de Jesus  
viuva do finado Luis Antonio de  
Lima e Silva, vai pagar o imposto de mo-  
nos e velhos e deitos pela licença  
que obtive do Senhor Doutor juiz  
de Appellaes para ser Tutora de seus  
filhos menores. Maria Luiza de  
Macedo, Mathilde Rosa de Cor-  
reia e Felicidade Maria de Sta  
Cruz. São José 8 de Junho de  
1874.

Presença do Juiz Municipal  
no impedimento de bens e appen-  
tação.

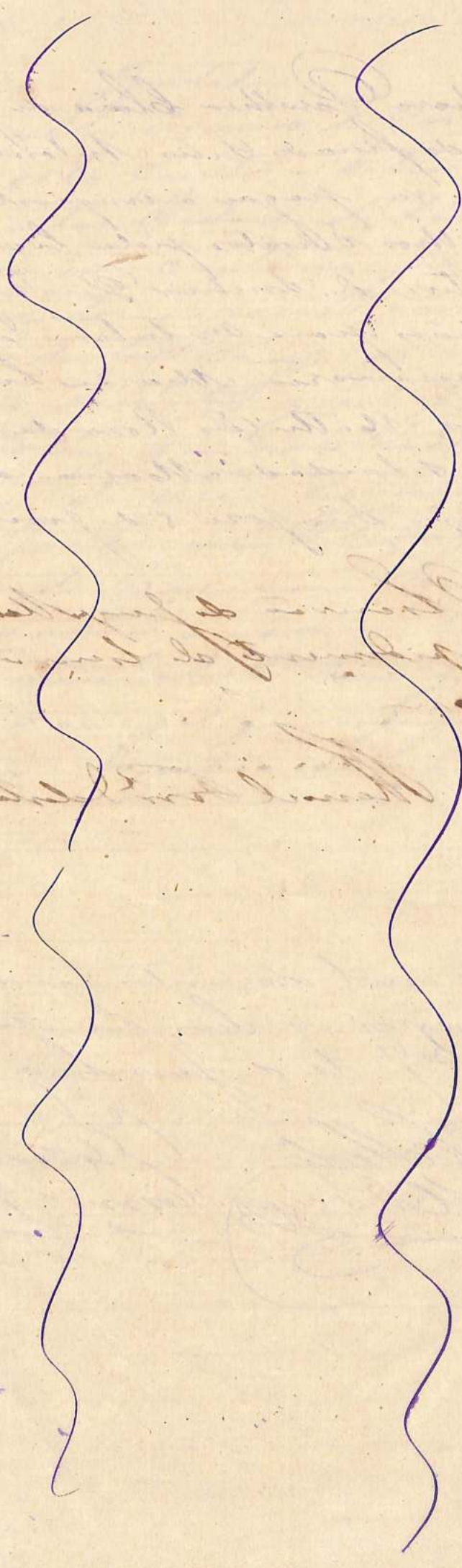
Manoel Corrêa de Sá

Se tem mil dezentos e quarenta  
reis, a negro e velhos e deitos.  
Coll. de São José 10 de Junho de 1874

Collecto  
M. de Sá  
C. de Sá



*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*





## Juramento a tutora

Aos dez dias do mez de Junho de mil oitocentos e setenta e quatro, nesta cidade de São João, em casa de residência de Doutor Juiz de Ophões Domingues Baubra da Silva, onde se acham presentes a viúva cobradora de casal Porothia Clara de Jesus, residente no Cubatão deste termo, a quem o Juiz deferio-lhe o juramento dos Santos Evangelhos, e sob cargo de que elle lhe encarregou que bem e verdadeiramente elle solo sem malicia, servisse de tutor dos orphãos seus filhos - Maria Luisa de Mercêdes, Mathildes Rosa da Conceição e Felicidade da Maria de Assumpção, cuidasse de sua educação, administrasse seus bens para elles e seus rendimentos dar contas nos devidos tempos, e não contra o que se decairem, nem lhes entre que seus bens em grande numero, e em licença e ordem deste Juiz.

Recibido por ella o dito juramento assim prometter cumprir. De que para constar mandou o Juiz fazer este termo que assignado com Francisco Sobrinho Viçoso de Souza a roga da tutora por si e o offiz escrever. Eu Joaquina Carlos de Oliveira prof. camon, leu e ass.

Certifico em  
 São João  
 assig. que in-  
 termei em  
 seu proprio  
 juramento a tu-  
 tor Porothia  
 Clara de J. P.  
 em termo bem  
 satisfeito o que  
 dispõe o art.  
 201 da Regula-  
 mente n.º 3453  
 de 20 de Abril  
 de 1865, sob as  
 penas da lei,  
 que se dão p.  
 intermido, e  
 que sou f.  
 J. P. de Ju-  
 nio de 1874  
 De Manoel  
 de Souza  
 Com o offiz  
 Manoel Carlos  
 de Souza

Fica atestado  
 o todo da  
 p. de pago  
 offiz.  
 Manoel



Escrivão Adjuncto o. s. m. En Mano  
A. Barbosa da Costa O. s. m. Juiz de  
de Juiz Municipal e Juiz de  
Pedimento de Juiz de Juiz.

Barbosa da Silva

Francisco Volantino A. Longo

De audiência requerimento louvação  
de avaliados no.

Aos trase dias do mes de junho do  
anno de mil oitocentos e setenta e  
quatro, nesta cidade de São João, em  
publica audiência que ora se  
della fazenda estava os juizes par-  
tes e seus procuradores o Doutor  
juiz de Ophias Domício da Bar-  
bosa da Silva, nella por mim  
Escrivão do Juiz Municipal no  
impedimento do Juiz de Ophias  
foram accusados as situações feitas  
a Chaves Volantino Virim de Longo  
digo, situações feitas a virim virim.  
Marquês Caber de Cozêl Prothon  
Claro de Juiz por de como tutor  
das ophias, e os herdeiros, Maria  
Luiza de Mercedes, Mathilde Rosa  
de Conceição e Filiz de Maria  
de Assumpção, e os Curadores ge-  
ral dos ophias João Chaves de



Hyante para nsta audiência e lou-  
 varem em audiçõs. Requerer  
 elle que fosse devido haver as cita-  
 ções por feitos e accusados, e os man-  
 dades apegar, e não comporcan-  
 do a lousa e o juiz a nsta. Bem-  
 do visto e ouvido pelo juiz nsta dte  
 requerimento, informado de fide  
 citações que os dtes interessados ter-  
 rão sido feitos, os mandou apegar  
 e logo foi satisfeito com pressões  
 e apurados pregos no fórum de es-  
 tilo pelo official de justiça de Luana  
 Gonçalves e Officiais. Bem que  
 deu fé de comparecer o procura-  
 dor da inventoriante Francisco To-  
 lentin. Viu de longa que sendo  
 presente exibio a procuração, e lou-  
 varam os cidadãos João Pereira de  
 Medeiros e Luiz e Antonio de Aldeia,  
 e o juiz a nsta dos que não  
 compareceram louvaram os seus  
 não louvados. Depois esta forma  
 houve o juiz as citações por feitos  
 e accusados e as partes por louva-  
 dos e mandou que fossem ci-  
 tados os dtes louvados, para em  
 termo bno, prestarem juramento,  
 arrolarem os bens e obrigarem  
 arrolar de arrolar do Cartorio.  
 De que para constar fize este  
 termo e requerimento d audiência  
 eis, extractado do protocolo dte, onde



onde por lembrança tomei a que o  
laurei por estremo e quanto a estes  
autos a fi' de citações fizo os vltos  
interposições <sup>procurações</sup> bastante segui

Seu Joaquim Carlos de Oliveira  
Cambores, berrões apedante o es-  
cari. De Marco. O berrões  
berrões berrões berrões berrões  
berrões berrões berrões berrões  
berrões berrões berrões berrões  
berrões berrões berrões berrões



Certifico eu Lourenço abate  
 offyicial qm entendo per certos  
 livros de contabilidade muy oscuras  
 e de desygal Deo thea clero  
 fijos, e os herdeiros Maria Luiza  
 de Mendonça, Mathias Nogueira  
 e sua mulher Maria D'Almeida  
 e os seus herdeiros proprios e  
 os herdeiros do General Des. Ophir de  
 e Chaves e Nogueira, para que  
 porem a verdade de facto  
 dos Ophir e herdeiros em  
 herdeiros: de qm de qm de qm  
 José Felizardo de 1874

Manoel Antonio de Almeida

Registo e fiscal  
 de Lourenço



*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*







PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ

PROCURAÇÃO BASTANTE EM MÃO QUE FAZ *Dona Dorothea*  
*Clara de Jesus*  *1874*

Clara de J. J.

A green 200 Reis postage stamp from the Imperio do Brasil, featuring a portrait of a bearded man. The stamp is rectangular with a decorative border. The text 'IMPERIO DO BRASIL' is at the top, '200' is in the center above the portrait, and 'REIS' is at the bottom. The background of the stamp has a star pattern. Handwritten cursive text 'Luz' and '1874' is visible behind the stamp.

SABÃO quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do nasci-  
mento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e setenta e 4 aos oito dias do mez  
de Junho nesta Cidade de São José, Província de Santa Catharina, em meu cartorio, perante mim Tabellião, comparece e como  
Outorgante *aparece D.ª Dorothea Clara*

mento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e setenta e 4 aos *oito* dias do mez de *Junho* nesta *Cidade de Sao Paulo*

Provincia de Santa Catharina, em meu cartorio, perante mim Tabellião, comparece *o* como  
Outorgante *o* *Dona Dorothea Clara*

deixar um, e por este me fazer de novo  
gratificado. Encorajo a todos a isto e  
deixar \_\_\_\_\_

Outorgante *osmira Dora Dorothea Clara*  
de *fu en, mure fere no puzor d'ou*  
*gnado. Encoros destruyto d'ou*  
*deu*

reconhecida pela propria \_\_\_\_\_ das duas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, perante as quaes por ella foi dito que por este publico instrumento e na melhor fórma de Direito, nomea e constitue seu bastante procurador *Maria Placida*

reconhecida pela propria \_\_\_\_\_ das duas testemunhas acima nomeadas e as  
signadas, perante as quaes por ella foi dito que por este publico instrumento e na melhor forma de  
Direito, nomea e constitue \_\_\_\_\_ seu \_\_\_\_\_ bastante \_\_\_\_\_ procurador *musta plidest*

Direito, nomê a e constitue — seu — bastante — procurador *mis. la. p. l. e. d. e.*

a capital Francisco Simão de  
de Souza, com poderes expressos para  
em nome de Sua Magestade promover  
e tomar do inventário que Sua Magestade  
te este puzendo no cargo de opheta das  
da terra dos bens d'El-Rei seu predecessor  
Luis Antonio de Quadros Regimento tu  
do gerente por obra e sin d'el-rei

concede — todos os seus poderes em Direito permittidos, para que em nome dell *o* Outorgante — como se presente — fosse — possa — em Juizo e fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça em quaesquer causas, ou demandas civeis e crimes, movidas e por mover, em que ell *o* Outorgante fôr — autor — ou ré — em um ou outro fôro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e suppletoriamente na alma dell *o* Outorgante —, fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para ellas, assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos ainda de confissão, negação, louvação, desistencia; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença, ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada, fazer extrahir sentença, requerer a execução dellas; sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe concede — poderes illimitados : pedir precatorias, tomar posse, vir com embargos de terceiro — senhor — e possuidor —; juntar documentos e tornal-os a receber : variar de acções é intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros de novo, ficando-lhe os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta; e tudo quanto assim fôr feito pelo — dito — seu — Procurador ou substabelecido promette haver por valioso e firme, e para sua pessoa reserva toda nova citação. Assim o disse do que dou fé, me pedi e este instrumento que lhe li, acceitei *ou substituir ou resigne*

a sua pessoa reserva toda nova citação. Assim o disse  
mento que lhe li, acceitou e *signe*



capitane com o testamento  
digo capitane em lego per  
meu testamento de m  
meu Antonio Silveira  
de Mattos per os seus herdeiros  
presentes em M. de M.  
Pernambuco de Santa Anna de  
bellio que subscrisse e  
gave em publico e largo

Offi.  Levidade  
Ant. Manuel Ant. de Santa Anna

Antonio Silveira de Mattos

Com test. e Manoel Agostinho de Quadros

Andre Rodrigues de Souza Quadros







com os ditos avaliações. Eu Joaquim  
Barros de Oliveira Camarão, Escrição  
de Ophãos interiores o escrevi.

Barbora da Silva

Leis Antonio de Mello  
João Príncipe de Medeiros

Juntada  
Arrufo cinco Dias do mez de Ju-  
nho de mil oitocentos e setenta  
e quatro, nesta Cidade de São José  
em meu Cartorio junto as estas  
autos, o traslado da relação e arrola-  
ção dos bens e bens que os deante  
se segue: de quem fez este termo.  
Eu Joaquim Barros de Oliveira  
Camarão, Escrição de Ophãos in-  
teriores que o escrevi.



Traslado da relação da avaliação dos  
bens do casal do finado Luis Antonio  
de Quadros, como abaixo se declara

Relação e avaliação dos bens do casal  
do finado Luis Antonio de Quadros, e  
perguntados pela vossa inventariante  
calixa de casal Perrotta Clara de Jesus  
como abaixo vão declarados. Número

- 1º Um - Um cordão de ouro com uma  
cruz também de ouro, com trinta e  
dois grammas e dez e quatro mil e quinhentos  
miligramas de peso, que achamos valer  
cada uma gramma aquantia de  
um mil e cinquenta reis e todos  
aquantia de trinta e tres mil oito  
centos e vinte e cinco reis = Dois = + 33.825
- 2º Um forno de cobre, velho de fabrica  
asturica, com a borda emendada  
e com um remendo no fundo,  
que achamos valer aquantia  
de quatorze mil reis = Três = Um + 14.000
- 3º Outro forno de cobre também velho  
de fabrica forincha, com um  
remendo no fundo, que achamos  
valer aquantia de vinte  
e quatro mil reis = Quatro = Um + 24.000
- 4º Um tacho de  
cobre que achamos valer aquantia  
de doze mil e quinhentos reis = Cinco = Um + 12.500
- 5º Um alambique de cobre com ex-  
pente de barro, que achamos va-  
ler aquantia de quarenta

77.825



77/825

40/000 quarenta milreis = Sris = Uma caixa 6  
de madeira sidos, usada, com um  
metro e onze centímetros de comprimento, que achamos valer

+ 4/000 a quantia de quatro mil reis =  
Sete = Uma caixa de madeira 7  
sidos, com oitenta e oito centímetros de comprimento, que achamos valer a quantia de cinco mil

+ 5/000 reis = Oito = Uma outra caixa de 8  
madeira canella, já velha, com  
oitenta e oito centímetros de comprimento que achamos valer  
a quantia de dois mil e quinhentos

+ 2/500 Rs reis = Nove = Uma mesa de 9  
madeira sidos, com um metro  
e trinta e tres centímetros de comprimento, que achamos valer  
a quantia de cinco mil reis =

Dez = Uma outra mesa de madeira  
de sidos com oitenta e oito centímetros de comprimento, que  
achamos valer a quantia de tres

+ 3/000 mil reis = Onze = Um armario de 11  
madeira sidos, que achamos

+ 0/000 valer a quantia de seis mil reis =

Doze = Um engenho de fabricar os 12  
Rios e seus pertences, que  
achamos valer a quantia de

40/000 quarenta milreis = Treze = Um 13  
183/335 outro engenho de fabricar for-  
nha (tambem com seus pertenc-  
es) que achamos valer a quantia

De



- aguarda de Cincoenta mil reis = +500000
- 14 Quatro = Um carro muito velho,  
que achamos valer a quantia de  
15 de cinco mil reis = Quatro = Um +50000  
canoa bordada de madeira galega,  
rubra, e dois remos de vagem, que  
achamos valer a quantia de  
16 de cinquenta mil reis = Quatro = Um +70000  
escrão de nome Babian, cri-  
oul, idade vinte nove annos  
pouco mais ou menos, que  
achamos valer a quantia de seis  
17 de cento mil reis = Quatro = Um +100000  
outro escrão de nome Eugenio,  
crioul, idade de vinte annos  
pouco mais ou menos, que  
achamos valer a quantia de  
quinhentos e cincoenta  
18 mil reis = Quatro = Um outro +550000  
escrão de nome João, crioulo,  
idade quatorze annos, que  
achamos valer a quantia de  
quinhentos mil reis = Quatro = +500000
- 19 Um outro escrão de nome  
Francisco, crioulo, idade onze  
annos, que achamos valer  
a quantia de quatro cento  
e cincoenta mil reis = +450000
- 20 Vinte = Um escrão de no-  
me Mario, crioulo, de dezete  
annos de idade, que achamos  
valer a quantia de quatro cen-  
tos mil reis = Vinte um = Um +400000



Um novillo de pullo caravans, 21  
 que achamos valer a quantia de  
 10/000 de mil reis = Vinte dois = Uma vacca 22  
 de pullo vermelho que achamos de  
 20/000 de mil reis = Vinte e um = Outra vacca de pullo 23  
 ouveiro que achamos valer a quan-  
 + 12/000 de mil reis = Vinte quatro =  
 Um Carallo de pullo vermelho, que 24  
 achamos valer a quantia de dez mil  
 + 10/000 mil reis = Vinte cinco = Certo e 25  
 trinta e oito metros e seis decime-  
 tros de terras de frente, com oito  
 cantos e oitenta metros de fundos  
 grossos mais ou menos, sitos no  
 lugar denominado Cidades dos  
 Espedros, fazem frente na estrada  
 que se chama Freguesia de Santo  
 Antonio e em terras de João Corre-  
 rio da Silva, e fundos em terras  
 de João Pereira de Mendonça, com  
 fronteiras pela parte do lado com  
 terras de meus casais inventa-  
 rios, e pela parte do Oeste com  
 terras de João Rodrigues de Mendon-  
 ças Sobrinho, que achamos valer  
 cada um metro a quantia de  
 quatro mil quinhentos e qua-  
 renta reis, e todos a quantia de  
 seis centos vinte e nove mil e duzentos  
 + 829/244 de mil reis = Vinte e quatro mil e quatro  
 3.495/569 de mil reis = Certo e trinta e dois metros 26  
 de terras de frente, com dez metros



com dezentos e vinte metros de fundo  
 dos poucos mais ou menos sitas  
 no lugar denominado Cubatão dos Gu-  
 dros. Fazem frente em terras de  
 Compizigos, de tal e fundo em ter-  
 ras de mesmo Casal inventa-  
 riado, Confrontos pela parte  
 do nordeste em terras de Manoel  
 Agostinho, e pela parte do Sudeste  
 com terras de mesmo Casal  
 inventariadas, que achamos re-  
 ler cada um metros e quantia  
 de dois mil dezentos e oitenta  
 reis, e todos a quantia de trezentos  
 mil nove centos e oitenta reis. + 300.900  
 27 Vinte e sete. Um triângulo de terras  
 sitas no lugar denominado. Cu-  
 batão dos Guedes, que faz frente  
 a estrada que segue para a  
 Freguesia de Santo Amaro, e  
 fundo em terras de mesmo  
 Casal inventariadas, Confrontos  
 pela parte do nordeste com  
 terras de, pelo Sudeste e Sudo-  
 este com terras também de mes-  
 mo Casal inventariadas, que  
 achamos valer a quantia de  
 28 Com mil reis = Vinte e oito = Cent. 100.000  
 to e dezais metros e seis decímetros 3.896x529  
 e terras frente, com oito cen-  
 tos e oitenta metros de fundo, si-  
 tas no Cubatão. morro de batayaz,  
 Fazem frente em terras de Manoel



de Manoel Jose Alente, e fundos  
 em terras de Manoel d'Algo, e fun-  
 dos em terras de Jose de Marellino  
 da Silva, confrontos pela parte  
 do nordeste com terras de Manoel  
 Amancio de Bitencourt e pela  
 parte do sudoeste, idênticos, d'Algo  
 e pela parte do Nordeste com  
 terras dos herdeiros de Juiz de Agos-  
 timo Jose de Lencastre, e pela parte  
 do sudoeste com terras de Manoel  
 Amancio de Bitencourt, que  
 achamos valer cada um mais  
 e quantos de quatro mil nove  
 Centos e noventa reis, e todos  
 e quantos de quinhentos oitenta  
 e um mil oito Centos e  
 +584834 trinta e quatro reis = Vinte  
 nove = Uma morada de casa 29  
 coberta de telhas, assoalhada, pa-  
 redes de pedras apique, sobre es-  
 treos, edificadas nas terras dos ditos  
 em numero vinte e cinco, que  
 achamos valer e quantos de  
 +204000 Cents e vinte mil reis = Trinta =  
 Uma casa de engenho de fabrica  
 com afeitor, sobre estios, coberta  
 de telhas e paredes de pedras apri-  
 que, edificadas tambem nas terras  
 dos ditos em numero vinte e cinco,  
 que achamos valer e quantos de  
 +104000 Cents mil reis = Trinta e um = 31  
 4:698/363 Uma outra com de engenho de fa-



de fabricar varinhas sobre estais, co-  
 berta de telhas, e paredes de ferro apri-  
 que, edificados tambem nos termos  
 descritos em numero vinte  
 Cincos, que achamos retraguan-  
 tia de noventa mil reis = Cu 790x000  
 Cator dos Eucodros, districto de São 4.788x363  
 José- batista dos estanoquillos de São  
 duzentos reis, e por cima dos quaes  
 estão sobre vinte tres de fumeiro  
 de mil eito Centos e setenta e  
 quatro. Casallindons - Luis e An-  
 tonio de Mello - João Pereira de  
 Medeiros - Nãa mais se conte-  
 nha em adito redução da antia-  
 ção de bens que aqui bem e fiel-  
 mente extrahi a presente trasla-  
 do de propria original, no qual  
 se reporto, e se divide os res-  
 pectos autos de inventario, e  
 com a mesma confusão de p, e  
 por estar conforme assigna-  
 mento Cidada de São João do  
 vinte e cinco dias do mes de ju-  
 nho de mil eito centos e seten-  
 ta e quatro. Cu Jozequin Camm Fica 4.48.  
 de Oliveira Camm, Permissão intervi, 4.48.  
 no de offris e curreia assigna 4.48.  
 Jozequin Camm e Olinda Camm

Paga este traslado o valor de 4 folhas  
 de 25 de Junho de 1874.  
 Olinda Camm





### *Ajuntada*

As vinte e hum dias do mes de julho do  
anno de mil oitocentos e setenta e quatro,  
nesta cidade de São José, em um bar-  
torio ajunto a esta autographia com  
o credito devida; que ao diante se signi-  
fique para sempre. Eu Francisco Xavier  
Oliveira barnara, secretario do aythia  
que os crey



M<sup>me</sup> Jean Luiz P. Cyrilliano

Dez. João Schmidt, morador na Freguesia de São Pedro do Itamar, que a elle supp.<sup>ta</sup> ficou a dever o extinto casal do finado devedor Luiz Antonio de Quadros a quantia de oitocentos mil reis, resto do capital de um credito firmado em 26 de Setembro de 1870, a fora os juros decorridos del' 7 de Novembro de 1873, como tudo melhor se verá da respectiva obrigação que esta acompanha; e porque se istja hoje procedendo a inventario e partilha dos bens do casal, de que é inventariante sua propria mulher, cujo nome se não recorda agora - pretende o supp.<sup>ta</sup> honer o inteiro pagamento da dívida pelas forças do inventario, como é de direito.

Requer, por tanto, a V.<sup>sa</sup> haja de mandar por seu despacho ouvir a inventariante, todos, curadores geral d'orphãos e mais interessados que o deveser, e que, com o assentimento de todos - se mande juntar esta com a mencionada obrigação aos mesmos autos d'inventario, para que na confecção das partilhas se faça pagamento a o supp.<sup>ta</sup>, separando-se tanto bens quantos chegarem a bastem para final cobrança.

Como Requer.  
J. Jori 15 de Julho de  
1874 Luiz

P. a. V.<sup>sa</sup> deferimento

*[Signature]*

Cidade de São Paulo 15 de  
de 1874

João Schmidt





Almo Senhor Juiz de orfãos  
Nada tenho que oppor a pretensão de Supp.<sup>te</sup> por ser bem  
verdadeira adivida pedida. Amem. Progo. de Dorotheia  
Clara de Jesus Antonio Ribeiro de Mattos  
Como tutor de minha filha Maria Mattos e filiação concorda  
que supague adividas pedidas por servidão cubada. Progo a tutora  
Dorotheia Clara de Jesus por não saber escrever Antonio Ribeiro de Mattos.  
Concordaram que supague adivida pedida por ser verdadeira cubada.

A vista do documento junto, duvida  
nem um pouco a pretensão de Supp.<sup>te</sup>

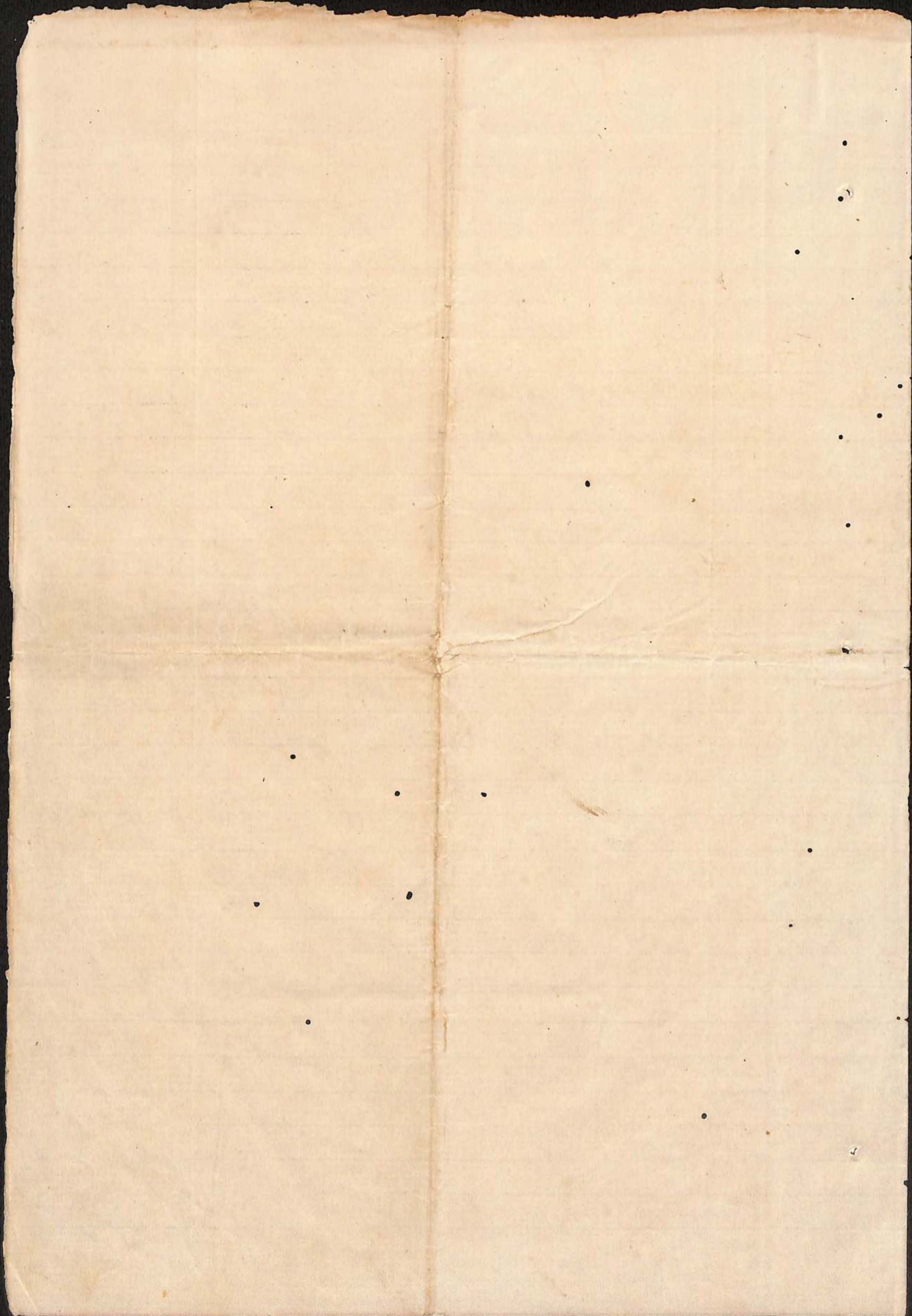
S. Jovi 20 de Julho de 1874.

O Corredor Geral do Officio  
João Climaco Durães



Maria Luiza de Mercedes  
Mãe de São João do Bonfim  
Filha de Maria da Penha







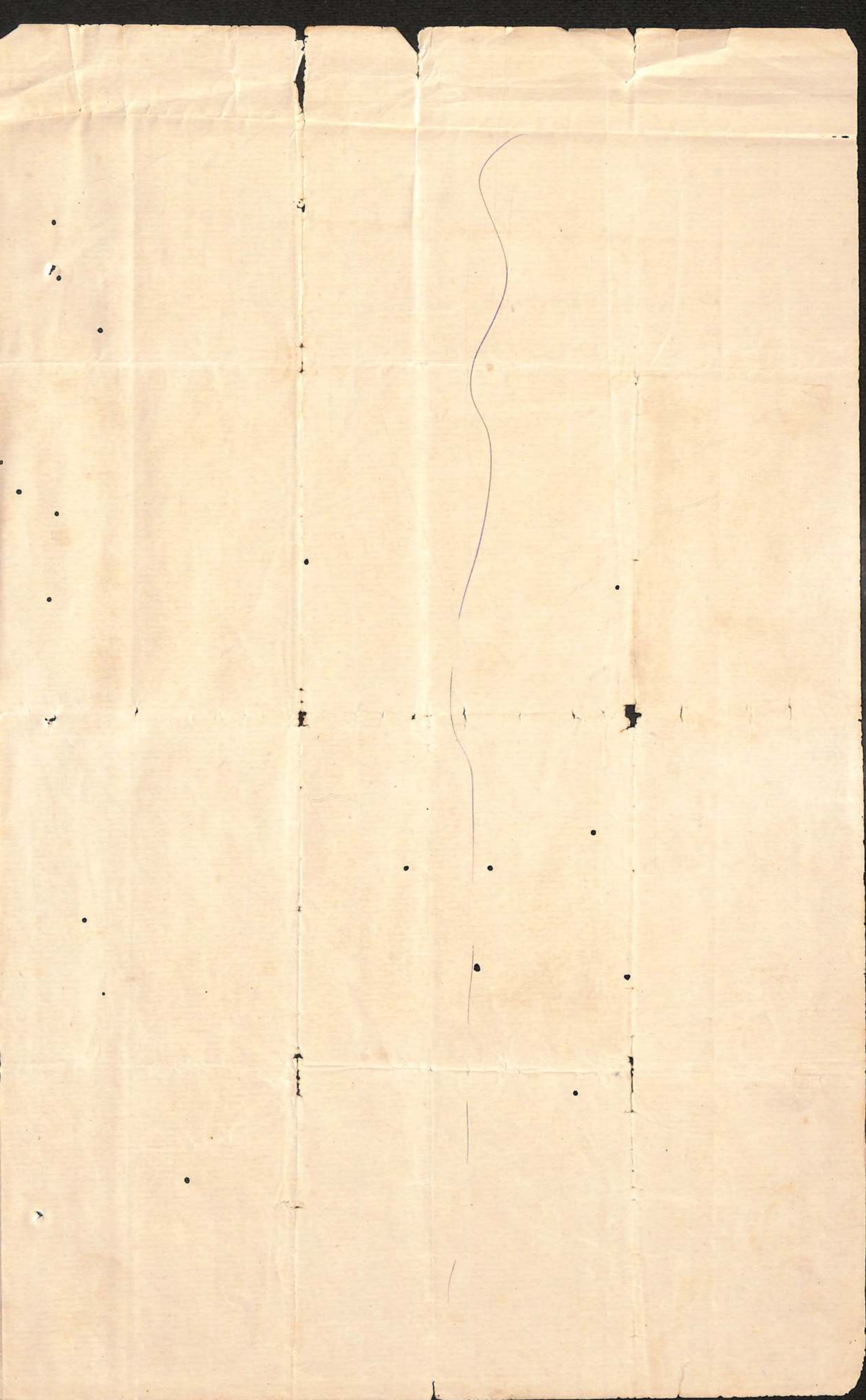




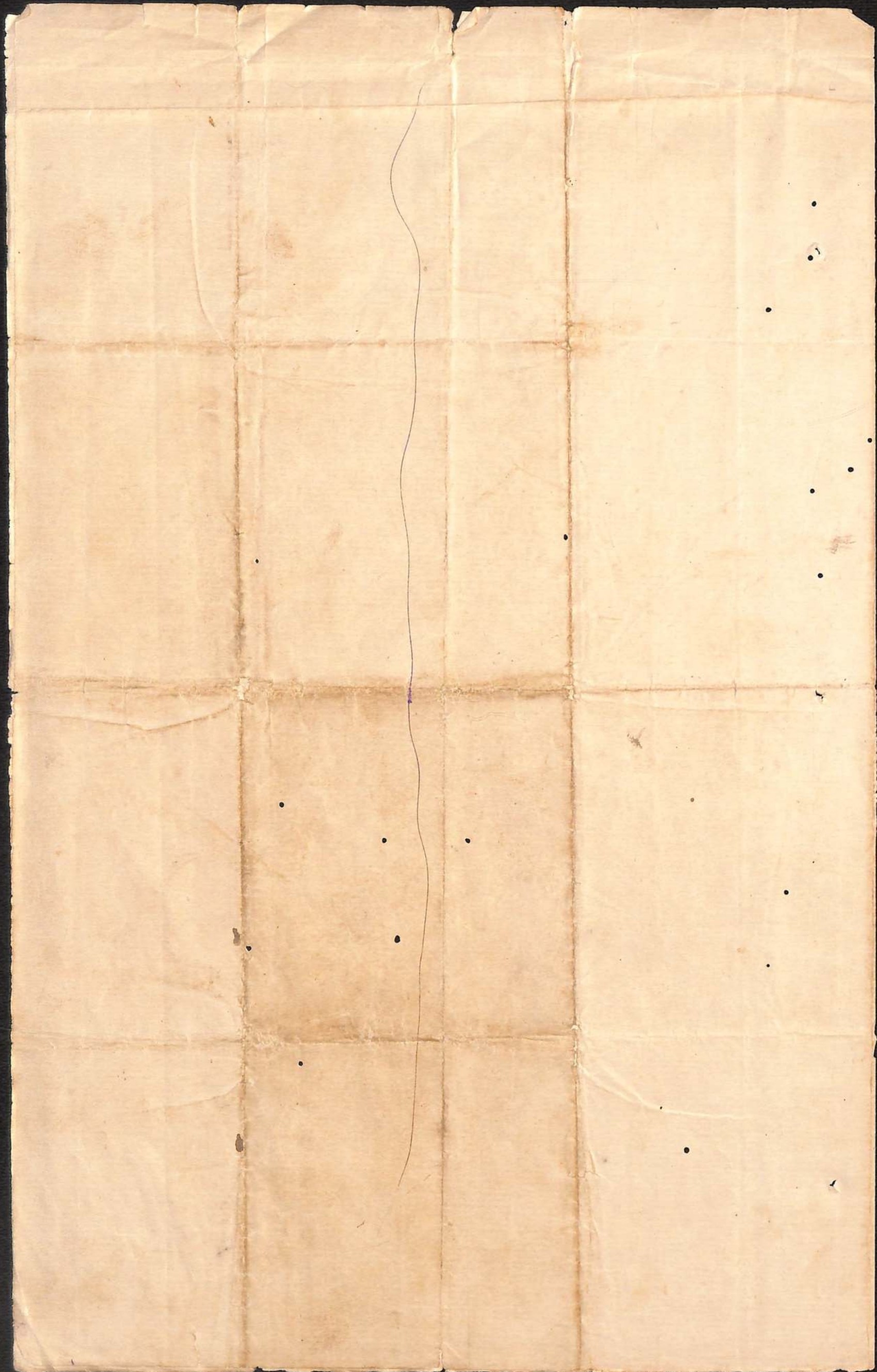
De clara que Senhor  
Luiz de quatro P. o Premio  
D. 1 Anno. ~~1111~~ 12 01/000  
De clara que Senhor Luiz de quadro  
que pagou mil e quinhentos milreis do Capital  
e o premio de dois annos, ficando em  
quanto seis milreis por cento annuaes  
amam 110

Recebi o Senhor Luis de quatro  
a quantia de 80000 do premio  
de um credito a que por ter  
recebido passaria este para  
charoza Salvoa 17 de  
Novembro de 1873.  
João Schmitt











Termo de declaração das dividas activas  
e passivas

Dividas activas

Em vinte e nove dias do mez de Setembro  
do anno de mil e oitocentos e setenta e qua-  
tro, nesta cidade de São José, em meu car-  
torio por ~~o~~ Francisco Tolentino Vieira de Sousa, pro-  
curador da inventariante foi dito que o ca-  
sal de sua dita constituinte herão devedores  
as pessoas abaixo digo abaixo mencionadas

Francisco Elbarrado, morador no Cu-  
batão, resto de maior quantia, em seiscentos mil  
reis. + 504000

José Cardoso Pinheiro, morador no Cubatão,  
resto de maior quantia, em mil reis. + 100000

Dividas passivas

Damesma Formosa declarou a mesma procu-  
rador, ~~do~~ ~~o~~ casal de sua constituinte  
as pessoas abaixo mencionadas

Elbarrado Agostinho de Lencastre, mo-  
rador no lugar de nomeado Lencastre, de  
dinheiros de empréstimo ao inventariante em  
sua vida, a quantia de seiscentos e setenta  
e dois mil reis. + 502000

Frederico Vagne, morador no Itiriri,  
de dinheiros de empréstimo em vida do  
inventariante, a quantia de duzentos mil  
reis. + 200000

Elbarrado Antonio Pacheco, morador no  
Itiriri, de dinheiros de empréstimo em vi-  
da do inventariante, a quantia de cem  
mil reis. + 100000

o João



+800000

Após Schmitt, morador em São Pedro  
de Alcântara, por quem credito que sea  
chegante antes antes, de capital oito cen  
tos mil reis.

Para constar pignora opresente ter-  
mo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira ba-  
rara, Escrivão de Cythão quem os escry

Francisco Volentin B. Souza

Termo de cloração perdido da invento.

No mesmo dia em seguida os termos  
ditos supra, pelo mesmo pro curador da  
inventariante foi dito quem por parte de  
sua constituinte nada tinha quem di-  
zer sobre a avaliação dos bens, quanto a  
forma da partilha, sua constituinte pe-  
de que a sua maior seja feita nos bens  
seguintes descriptos sobre n.<sup>os</sup> 16, 17, 18, 19,  
e 20. Para constar pignora opresente ter-  
mo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira ba-  
rara, Escrivão de Cythão quem os escry

Francisco Volentin B. Souza

Termo de em sessão.

No mesmo dia em seguida os termos su-  
pra, pelo mesmo pro curador da in-  
ventante foi dito quem sua constituinte tinha  
dado a scripta do presente inventario do  
dos bens do seu casal, quem nada tinha



tenha mais que declarar, com o protesto  
 que se por quem que em nome de si ou de  
 de declarar alguma coisa que elle pertença,  
 de fazer logo que tiver noticia, sem que por  
 isso em coisa nenhuma de prejudicio, nem  
 de elle haver por bens dos rigados: vista mui-  
 ma e casão apresentou o mesmo pro curador  
 em matricula de nome cravado do casal de sua con-  
 tituente, para se penta antes antes, a qual es-  
 ajunto antes antes, e o diante de si, e de-  
 clarando que os cravos do ano de, constan-  
 te da dita matricula, matriculado sob  
 no 1828, se acha liberto, segundo consta da  
 observação feita na mesma matricula,  
 cuja liberdade foi dada pelo inventariante  
 em sua vida; pelo que não consta da  
 respectiva avaliação. E para constar es-  
 signa o presente termo. Eu Francisco  
 Xavier d'Oliveira barbosa, Escrição  
 dos ophans que os criou

Francisco Volutius M. Souza



es







residente na

de sideribus

(Art. 2º do Regulamento n. 4,832 de 1º de dezembro de 1871)

[illegible]

781 96

et originum



Relação n. 551 dos escravos pertencentes a Luis Antonio de Quadros residente na  
provincia de Santa Catharina municipio de São José parochia de mesmo nome

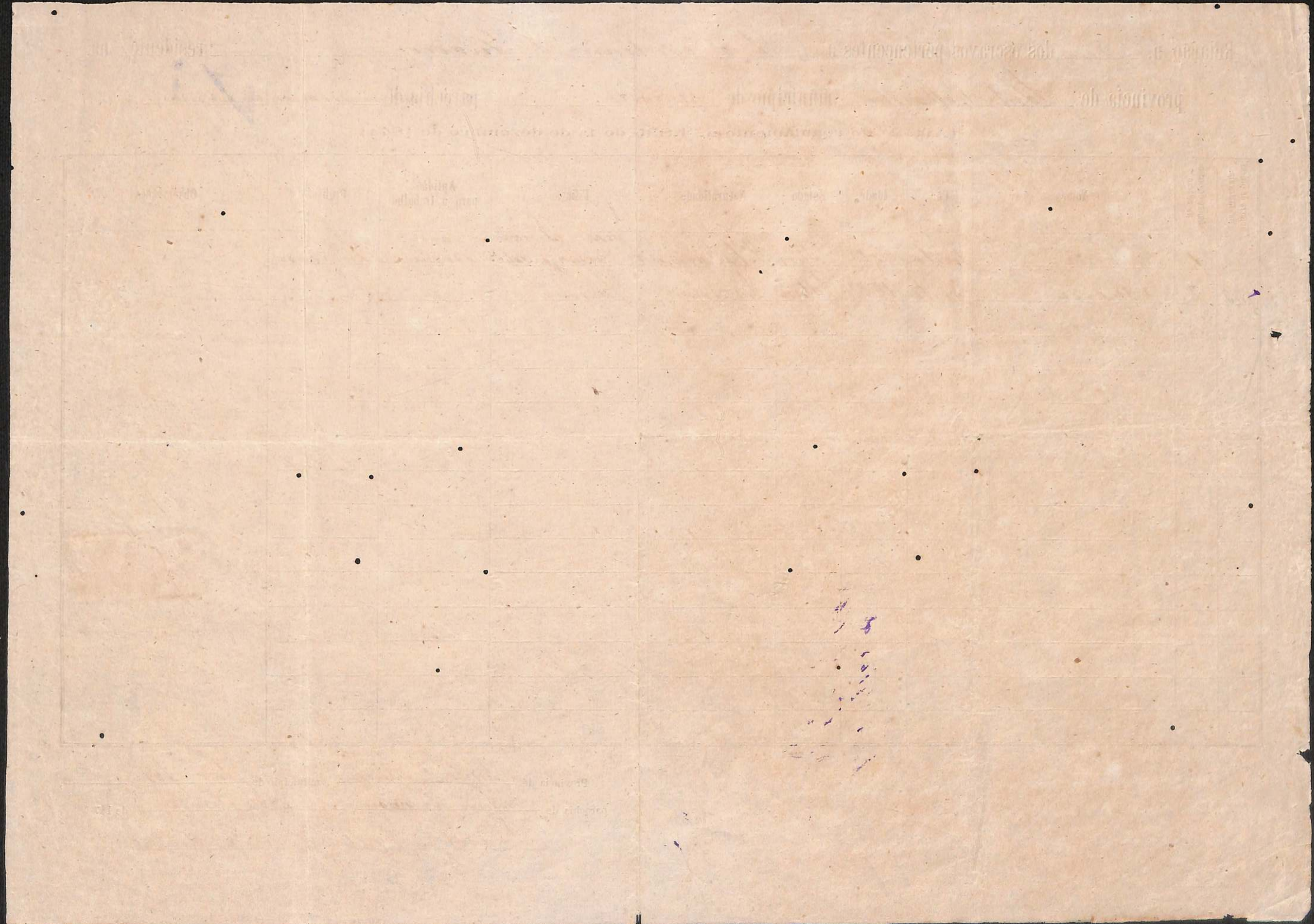
(Art. 2º do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871)

[illegible]

Apresentados a matrícula e  
 matriculados em 27 de Setembro  
 de 1872 Por mil reis e costas  
 Ollrich  
 Senyor

Provincia de Santa Catharina, municipio de São José  
 parochia de mesma nome, de Setembro de 1872  
Louis Antonio de Evaristo







## Conclusão

Aos vinte nove dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e setenta e quatro, nesta cidade de São José, em um cartorio faz estes autos conclusos ao juiz dos apellações pela Lei o Presidente da camara e municipal capitão Antonio José da Costa de quem faz este termo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos apellações que os escrevi.

Lta<sup>o</sup>

Digão os interessados no prazo de cinco dias sobre as cricções, ratificações dos bens, devidos possesões e forma de partilha e juiz de quem deve vir o luvador Juiz dos apellações para o mesmo fim.  
São José 1.<sup>o</sup> de Set.<sup>o</sup> de 1874  
Lta

## Datta

Aos doze dias do mez de outubro do anno de mil oitocentos e setenta e quatro, nesta cidade de São José, em um cartorio pelo juiz dos apellações suppleente pela Lei o Presidente da camara e municipal capitão Antonio José da Costa reforçado de estes autos com seu despacho supra. de quem faz este termo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos apellações que os escrevi.







concordo no pagamento da que consta do credito a f. 19, visto que as de mais descriptas nao tem documentos por onde se possa significar a sua validade. Quanto a forma da parte ha fazer-se, como e de costume, imparcial judicial. Daõ por 20 de Setembro de 1874

Bureau Geral dos Offiços  
João Clinaco *Suplente*

Datta

Assimite hum dias do mez de Setembro do anno de mil oitocentos e setenta e quatro, nesta cidade de São José, em meu cartorio por parte do Bureau Geral dos Offiços João Clinaco Suplente, compareceram entres outros com supranome citados supra: de quem faço este termo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos Offiços que o escrevi.

Conclusão

Elago nomeado da municipalidade supra citado, em meu cartorio faço este termo conclusos a seguir dos Offiços Suplente pela Lei o Presidente da Câmara e municipal Capitão Antonio José da Costa: de quem faço este termo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos Offiços que o escrevi.

etc.



Procedase a este termo com igualdade  
e direito, atendendo-se adivido a Escrito  
of. 19. por estar ligada a casita pullos  
abrador ~~fixado~~, donde que depois reali-  
zados ao monte mor os devidos actos  
Constante of. de dadas a importância da  
divido fixa. Com os seus respectivos  
juros de trede João Chemit. e o mon-  
te menor de divido em duas partes iguais  
sendo uma para annua inscricao de  
cobrança e Corol e a outra pullos os tres in-  
tercedos, atendendo-se quando for possi-  
vel a pedidos. De rotundade os devidos  
possivos que foram impugnados pullos  
os trechos dos of. of. ficando  
os intercedos livres adivido para os  
pedidos pullos as vias ordinarias segun-  
do os trechos por rotos. São João 22 de  
Setembro de 1876

Costa

Douta

Aos vinte e tres dias do mez de Setembro do an-  
no de mil oitocentos e setenta e quatro, na  
cidade de São João, em meu cartorio pelo  
juiz dos syllaos suppletivo pela Lei o Presi-  
dente da camara e municipal baptista Chu-  
tous foi dada a seguinte resolução dada e senta antes  
com seu despacho supra. de que foy este  
termo. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Ca-  
mara, Escrivão dos syllaos que oscrevi



Certifico me Escri. abaixo assignado, que  
 intimou os despaços retos p. cartas de 23 de  
 do out. me. anterior. <sup>1</sup>ª Elbária Luiza de  
 Alencar, Mathilde Rosa da Con. <sup>cam</sup>, e Fili-  
 cidade Elbária de Apunçias, atutora Doro. Fria e outros  
 Thea Clara de Jesus, e outros. <sup>or</sup> Gal. do sup. João osillo de L. <sup>or</sup> p.  
 Clinias Luxarte. Certifico mais que fui supago a final  
 a casa do p. da inventariação <sup>or</sup> Cap. <sup>in 14<sup>o</sup> l. 1<sup>o</sup></sup> <sup>co</sup> <sup>camara</sup>  
 Tolentino Viira de Sousa, e intimou em sua <sup>Int. - 11k...</sup>  
 propria pessoa, o mesmo despaço retos, de <sup>Ret. - 6k...</sup>  
 que ficou entendido, e ditado do sup.  
 S. José 26 de Set. de 1874 <sup>14k...</sup>

Fran. B. d'Olivera Camara

### Auto de partilha

E Ante do Nascimento de Vosso Senhor  
 Jesus Christo de mil oitocentos e setenta  
 e quatro, aos de sete dias do mes de No-  
 vembro do dito anno, nesta cidade de São  
 José comarca do mesmo nome da Provin-  
 cia de Santa Catharina, na casa da Ca-  
 mara Municipal onde se achava o Juiz  
 dos Orphanos primario Supplente e m. p. rei-  
 eis Cidadão José Elbária da Luz, e me Escri-  
 vão abaixo assinado fui vindo com o parti-  
 dor do Juizo Cidadão Elbário de L. e do Na-  
 cimento Ramo, ao qual o Juiz determi-  
 nou proceder a partilha dos bens relaciona-  
 dos e avaliados no inventario, conforme os des-  
 paços retos e folhas vinte e cinco verso, que de-  
 liberou a partilha, depois de bem examinada



examinado as relações d'elles com a sua  
importancia segundo o valor que tiverão na  
avaliação que d'elles se fôr, com attenção as  
circunstancias e diminuições que constarem  
dos autos: e quando logo o dito partidor com  
elle fôr a examinar as relações e avaliações des-  
cubrisse, procederão a partilha com a baixa de se-  
gum. De quem para comitar mandando fôr  
fazer este auto que a pignora com o dito  
partidor. Eu Francisco Xavier d'Alvares  
Camara, Escrivão da república que o escrevi

Luz

Francisco Xavier d'Alvares Camara

### Partilha

Declaro a elle juiz e Partidos im-  
portar o ouro com o seu descrito  
neste inventario, no quan-  
tity de trinta e tres mil vito an-  
33/825 tos, e vinte cinco reis = Decha-  
rão importar o cobre, com o seu  
tambem descrito neste inven-  
tario, no quantity de oitenta  
84/000 e quatro mil reis = Decha-  
rão importar os seus móveis tam-  
bem descritos neste inven-  
tario, no quantity de cento  
e noventa mil e quinhem-  
190/500 tos reis = Decha-  
rão importar os seus ventos, tambem de



descritos neste inventario, no  
 quantia de cincoenta e oito  
 mil reis = Achados importos 58000  
 os escravos tambem descritos nes-  
 te inventario no quantia  
 de dois contos e quinhentos  
 mil reis = Achados importos 250000  
 seus immensos tambem descritos  
 neste inventario, no quan-  
 tia de um conto nove centos  
 vinte dois mil e trinta e oito  
 reis = Achados importos e devidos 9224088  
 active tambem descritos e declarada  
 neste inventario, no quantia  
 de cento e cincoenta mil reis = 150000  
 Achados que estas sete quantias  
 importos no de quatro contos  
 nove centos trinta e oito mil  
 trezentos e oitenta e tres reis = 4938403 Total  
 Achados importos e devidos  
 passivos descritos neste inven-  
 tario, no quantia de um con-  
 to oito centos e doze mil trezentos  
 e trinta e tres reis, sendo a  
 Manoel de Aguiar e Queiroz, aguen-



aguantar de seis centos e sessenta e  
dois mil reis: a Frederico Wagner,  
duzentos mil reis: a Miguel  
Stulowicz Poches, cem mil reis:  
a João Schmitt, resto da Capital  
de credito de folha de nome, por  
sobra a vinte e seis de Setembro  
de mil oitenta e setenta e  
oitenta e setenta mil reis, premio  
de cinco mil e um dia, de  
Corrida de Sorte de Novembro  
de mil oitenta e setenta e  
três (por já estarem pagos os  
premiados vencidos até esse  
dia,) a direito de Abril de mil  
oitenta e setenta e quatro, em  
que fallarem o divisor inven-  
tariada, a razão de dez mil reis

Quinze mil e trezentos e trinta e trinta mil tre-  
passos, cento e trinta e trinta mil, prin-  
cipal e premio oitenta e cinco  
centos mil trezentos e trinta e  
1.842.333 tres mil, =. Necessario que de todo  
esta d'aquella quantia, restar  
a resto a de tres centos e



Pisto

e vinte e seis mil e trinta reis = 3.120 1/2 o 30

Achores que divididos esta quan-  
tia em duas partes iguais,  
vinda a pertencer a me-  
cha da vinda inventariante  
Cobrança de corral aquantia de  
um conto e quinhentos e setenta e tres mil e quinze reis = 1.568 1/2 o 15

Achores que divididos a outra  
mecha de igual quantia, em  
tres partes iguais, por serem tres  
os herdeiros filhos da inventan-  
te, vinda a pertencer a cada  
um delles, a quantia de quinhentos e vinte e seis mil e  
cinco reis = 524 1/2 o 00

Segue-se a Partida esta mecha  
houver elle que a Partida esta  
partilha por bem feito, por  
ser conformidade della, e fo-  
gerem os respectivos progeni-  
tos observando-se a mais e  
qualidade possivel de tudo  
figura tudo que todos os  
dizidos progenitores e seus  
filhos e demais herdeiros que



Escrivão. Ajudante que o escreve. Em Han-  
cis es. Obediente Oliveira Camara, Escrivão dos  
syndicos que o subscreeij

Luz

Marcelino de F. de S. L.

Sagamento feito no curo de Manoel  
de Gostinho de Cuadros, no inventa-  
rio do fideiussor Luiz Antonio de  
Cuadros, cuja divida importante  
na quantia de seis contos e  
500,000 seiscentos e dois mil reis =  
Barra um escravo crioulo  
de nome João, idade de qua-  
trize annos, arabiado, na  
quantia de quinhentos  
500,000 mil reis = Barra uma  
canoa bodega de madeira  
garupa, de dois remos de voga  
arabiado na quantia por  
70,000 setenta mil reis = Barra  
dezeite metros e seis decimos  
dos de tres de frente, com  
oito contos e oitenta e cinco  
citas no cubatão no more



no morro do Balthazar, fazem  
 frente em terras da Fazenda  
 José Alípio, e fundo em terras  
 da fazenda Marcellino da Silva,  
 estendendo pelo nordeste  
 com terras dos herdeiros de  
 Agostinho José de Quadros, e pelo  
 sul sudeste com terras que  
 vão ser lançadas ao crédito  
 Frederico Wogner, avaliados  
 a quatro mil novecentos e  
 noventa reis, que importão  
 todos no quantum de oitenta  
 e sete mil oito centos e vinte  
 quatro reis = Varas no va-  
 lor de alambagem de cobre  
 com capacidade de barras, a  
 quantum de quatro mil  
 cento e oitenta e seis reis =  
 Esporão maneiro houve  
 de dez e Portador por satis-  
 feito a pagamento de custos  
 de achado Agostinho de Qua-  
 dros: depois fez este termo,  
 que todos assinaram e pagaram

874824

44115

8624000



25  
gongrim Barão de Alvim Camo-  
sin, Escrivão ajudante a escriptura  
Francisco Xavier d'Almeida Camara, es-  
crivão de escriptura e subscritor

Lily

Manoel de Figueiredo

Pagaram pelo futo os credos Ju-  
liao Weyer, no inventario  
do futo Luiz Antonio de En-  
dros, cujo divida importou  
um quinhentos e dez e tres mil  
2000000 reis = Barão de Alvim e nove  
mil e seis e oitocentos de  
terras de frente com o  
Cento e oitenta e fundos  
sitos no lugar de D. Antonio  
do. Cubatã no mouro do  
Balthazar, fazem frente  
em terras de Manoel Jose  
Almeida e fundos em terras  
de Jose de Marcellino da  
Alm. representando pelo mouro  
com terras que foram lançadas  
no credito de Manoel de Agostinho de



de Cuadros, e pelo Sudoeste com  
 terras que vos se haueidos em  
 pagamento de credito de  
 José Antonio Pacheco, a  
 validas aguentar mil nove  
 Centos e noventa e seis  
 mil, que importam todos  
 no quantia de Dezasseis mil  
 seis Centos e noventa e seis = 19/804  
 versos no valor de fôrno de  
 Cobre com capacidade de barro  
 aguentar de dois mil tre-  
 cento e noventa e seis mil = 2/896  
 Por este maniero houve  
 elle que portider por satisfi-  
 to o pagamento de credito de  
 de José Wagner: de que fiz  
 este livro que todos assigna-  
 Joaquim Manoel de Oliveira  
 Manoel, e assim ajudante  
 que a escrever em Francisco Xavier de  
 viras amora, e assim de asphatiz que os sub-  
 e

23

Luiz  
 Manoel de Oliveira



Pagamento feito ao credor Ba-  
rãoel Antonio Pacheco, no in-  
ventario do finado Luis An-  
tonio de Echeverri, cujo legitima-  
rio, cujo direito importava um  
sopeo quantia de cem mil reis.  
Morreu de novo muitos e o  
decreto das terras de frente  
com oito centos e oitenta de  
fundo, situas no lugar de  
minado. Culatão no mouro  
do Bathagos, fazem frente em  
terras do Barãoel por oitenta e  
fundo, em terras de José Mo-  
cibins da Silva, e heuando pela  
parte do nordeste com terras  
que foram lançadas ao credor  
Fidencio Wagner, e pela Sul  
com terras que são em lan-  
çadas em pagamento do  
legitimo de Fideira Maria  
Luiza de Mercedes, avaliadas  
a quatro mil nove centos e  
noventa reis e de um mil  
to, que importão todas as.



na quantia de noventa e oito  
mil oito cents e dois reis = 98.802  
Gastos no valor de alambique  
e coler com expensas de lano  
e quantia de mil cents e  
noventa e oito reis = 6 por  
esta maneira ha-se elle 100.000

juiz e Portador por satisfito  
a pagamento de credito de  
João Antonio Pacheco: e  
que fiz este termo, que todos  
assignam: por quem Camar  
e Oliveira Camar, Escrivão  
ajudante que o escreve. Camar.  
João Antonio Oliveira Camar, Escrivão do or  
phão que o subscreev

Luz

Marcos de Moraes

Pagamento ao credor João  
Schmitt, pro inventario  
de finado Luiz Antonio de  
Guedes, cujo divida impor-  
tou no quantia de oito cen-  
tos cinquenta mil trezentos



850/333 trinta e três reis =  
Barão um escravo crioulo  
de nome Francisco, idade de  
oito annos, anilado na quan-  
tia de quatro centos e cinco.

450/por Coenta mil reis = Barão  
uma escrava crioula de  
nome Maria, idade de  
quatro annos, anilado na  
quantia de quatro cen-

400/por tos mil reis = Barão no  
valor do alambique de cobre  
com capacidade de barro, a  
quantia de trinta e três

333 e três reis = Por esta mo-

850/333 neira haue elle quiz e Parti-  
do por satisfazer a poyanun-  
to do endor João Schirpitt, e  
que fiz este termo, que todos  
vossignos. Jorgem da Barão  
e Phinix Camora, Escrivão  
ajudante a escrever. Eu Francisco da  
Pina Oliveira Camora, Escrivão dos apelações  
que o subscreevo

Luz

Marcelino da Silva



Pagamento feito a mercês da  
 firma importadora caber  
 de caçal Porothio Blom de  
 juchis, cuja mercês impor-  
 tou no quantio de um  
 conto quinhentos e setenta e  
 tres mil e quinhentos reis = 1.563,015  
 Garra: uma caixa de cobre,  
 ambrado no quantio de dez  
 mil reis = Garra: uma 10,000  
 Caixa de madeira de cedro, usa-  
 do com um metro e oitenta  
 de centímetros de largura e oitenta cen-  
 tímetros de comprimento, a  
 solidada no quantio de  
 quatro mil reis = Garra: 4,000  
 uma caixa de madeira de  
 cedro, com oitenta e oito cen-  
 tímetros de comprimento,  
 ambrado no quantio de  
 tres mil reis = Garra: 3,000  
 um armario de madeira  
 cedro, ambrado no quantio  
 de seis mil reis = Garra: 6,000  
 um escrano crioullo de nome



De nome Balbino, idade de vinte  
nove annos pouco mais ou  
menos, avaliando no quantum  
De seis cento mil reis = Ha-  
verá um outro escravo cri-  
oullo de nome Eugenio, idade  
vinte annos mais ou  
menos, avaliando no quan-  
tum De quinhentos e cincoenta  
mil reis = Haverá uma vacca  
de pullo rumulho, avaliada  
no quantum de vinte mil  
reis = Haverá trinta e sete  
metros e quatro decímetros  
de terras de frente com oito  
centos e oitenta de fundo, pou-  
co mais ou menos, sitas  
no lugar denominado - En-  
dos São Cubatão, fazem fren-  
te ao estrodo que se segue po-  
ra Freguesia de Santo Chua-  
ro de Cubatão e em terras de  
João Honório de Silva, e fundo  
sem terras de João Pereira de  
Medeiros, extremando pela



pela parte do lado com terras que  
 vão ser lançadas em pro-  
 priedade do legítimo do fidejussor  
 Mathilde Rosa de Bonifácio  
 seu filho, e pela Outra com  
 terras de José Rodrigues de  
 Medeiros Sobrinho, avaliados  
 a quatro mil quinhentos e  
 quarenta e seis reis cada um  
 juntos, que importão todos  
 no quantum de cento e ses-  
 senta e nove mil e setenta e  
 novecentos e seis reis = Valor 1894998  
 e a morada de casa, coberta  
 de telhas, asfaltada por cima  
 de piso de granito, sobre estais,  
 edificada no sitio dos cento e  
 setenta e oito metros e seis decí-  
 metros de terras de frente, ava-  
 liada no quantum de cento  
 e vinte mil reis = Valor 200000  
 na dívida que os montes in-  
 ventariados estão devidos Fran-  
 cisco Machado morador no Cu-  
 cutão, no quantum de vinte



20 dias de vinte e seis mil reis = 680  
um dízido que os montes in-  
ventariados ficam devidos por  
Candeio Pinheiro morador  
no Cubatão, aquilando de  
49 dias quanto a mais mil reis.  
Candeio no valor do alambique  
de cobre com capacidade de  
barro, aquilando de cinco  
mil dezenta e dez reais.

57219 reis = E por esta maneira  
1503015 houve illiquido e Partidos  
por satisfazer a sorte da mes-  
sa da ração inventariada  
e cobrada de capital Paroquia  
Clam de guerra: de que fôrto  
tudo que todos assignados.  
João Luiz de Barros de Oliveira  
Camão, leu e assinou  
que o escrevi. Eu Francisco de  
Oliveira Camão, Escrivão da  
o subscrisse

Luz  
Camão de Barros  
Camão



Pagamento feito a legitima da  
 Andreia Maria D'Almeida de Albu-  
 cides, no inventario de seu  
 fidejussor Luiz Antonio de  
 Quadros, cuja legitima im-  
 portou no pagamento de qui-  
 nhentos vinte e um mil e  
 cinco reis = Valor em 328005

cordões de ouro com uma cruz  
 também, pagando trinta e dois  
 grammas e dez e oito e quinze  
 miligramas, ou ~~linda~~ cada  
 um grama a quantia de  
 mil e cincoenta reis, e todos  
 no importancia de trinta  
 e tres mil oitocentos e vinte  
 cinco reis = Valor em por 334825

no de cobre de fabrica as-  
 sucos, vellos, com a borda  
 emendada, com um relevo  
 de no fundo, ou lido no  
 quantia de quatorze mil  
 Reis = Valor em uma caixa  
 de sidro, com oitenta e oito en-  
 timetos de comprimento, ou  
 {



avaliado no quantum de cisco  
800 mil reis - Ybarra um en-  
gucho de fabricar assucar  
para seus portueiros, ava-  
liado no quantum de qua-  
400000 cento mil reis - Ybarra  
um triangulo de terras, no  
lugar denominado Cubatão  
do Curodo, faz frente a es-  
trada que segue para a  
Freguesia de São Pedro de  
Alcantara, e fundos em  
terras do mesmo Casalim  
venturadas, estendendo pelo  
lado nordeste e sudoeste  
com terras tambem do mes-  
mo Casalim inventariadas, av-  
liado no quantum de cem  
100000 mil reis - Ybarra trinta  
e nove metros e seis deci-  
metros de terras de frente,  
com oito centos e oitenta me-  
tros de fundos, sitas no lugar  
denominado Cubatão no morro  
do Batthozor, fazem frente em



em terras de Manoel José Alentejo,  
 e fundos em terras de José  
 Marcellino de Silva, extramuran-  
 do pela porta de nordeste  
 com terras que foram lançadas  
 em pagamento de credores,  
 no de Antonio Pacheco, e  
 pelo sudoeste com terras de  
 Manoel Amancio de B.  
 Penconet, avaliados a quatro  
 mil novecentos e noventa  
 reis, cada um mil, que  
 importam todas no quantum  
 de cento noventa e sete mil  
 e sessenta e quatro reis = 1974/504  
 Compram uma casa de enge-  
 nheiro de fabricar apetrechos, madei-  
 estros, colada de telhas, por-  
 redes de ferro e madeira, edifica-  
 da no sitio dos cento e oito  
 mil e oitenta e dois mil e trinta  
 e dois mil e trinta e oito mil  
 e seis e oitenta e dois mil,  
 avaliada no quantum de  
 cem mil reis = Compram

Boffins



Barra no diário que os montes  
inventaria de Jicom Devendo  
Francisco Machado morador  
no Cubatão, aquantia de oito  
8000 mil reis - Barra no diário

que os montes inventaria de  
Jicom Devendo Jozé  
Cardoso Pinheiro morador no  
Cubatão, aquantia de dezenta  
12000 mil reis - Barra no valor  
do alambique de cobre com  
Capante de barro, aquantia  
de cinco mil quinhentos

5575 e setenta e seis reis - E por  
558005 esta maneira houve allegar  
e Partidos por satisfeitos a li-  
gatura da herdeira Maria  
Luiza de Almeida: e que fi-  
zeste termo que todos assigna-  
ram. Joaquim Soares de Oliveira  
Camão, Escrivão ajudante  
e escrevi. Eu Francisco Mariano Oliveira  
Camão, Escrivão auxiliação que observei

Luz  
Francisco Mariano Oliveira



Pagamento feito a legitima da  
herdeira Mathilde Rosa do  
Comércio, no inventario de  
suos bens. Pae Luiz Antonio  
de Quadros, cuja legitima im-  
portou no inventario de quí-  
nhentos vinte e um mil e  
cinco reis = Moeda um for 54,000  
no velho de obra de fabricar  
farinha, com um reman-  
do no fundo, avaliada em  
quinhentos e vinte mil reis = 20,000  
Moeda um Caiso velho  
de madeira canella, com  
oitenta e oito sustentacos de  
comprimento, avaliada no  
inventario de dois mil e quí-  
nhentos reis = Moeda um 2,500  
engenho de fabricar farinha,  
com seus pertencimentos, avaliada  
no inventario de cincoenta  
mil reis = Moeda um carro 5,000  
muito velho, avaliada no  
inventario de cinco mil reis = 5,000  
Moeda um novillo de pullo.



de pullo caravans, avaliada em  
10%000 quantia de dez mil reis = Ho-  
verá um cavallo de pullo  
vermelho, avaliada em quan-  
10%000 tia de dez mil reis =  
Quarenta e seis mil  
toes de terras de frente com  
oito centos e setenta e quatro  
poucos mais ou menos, sitos  
no lugar denominado Quadros  
no Cabalão, fazem frente em  
estado que se pode por a fu-  
quizar de Santo Amaro de Cu-  
balão e em terras de João Bona-  
rio da Silva, e fundos em  
terras de João Pereira de Al-  
meida, extremando pela  
parte de sette com os terrenos  
que vão ser lançados em  
pagamento de legittimas  
da fidejussão Filipe de Maria  
de Assumpção, e pelo Caste-  
lho de Santa Cruz, que foram lan-  
çados em pagamento da mes-  
ma da mesma cabana de coral de



sua mãe, avaliadas a quatro  
 mil quinhentos e quarenta  
 reis cada um, que  
 importão todas na quantia  
 de dezentos noventa e nove  
 mil e seiscentos e quarenta  
 reis = Valor a casa de engenho 299 1/2  
 de fabricas afeucor, sobre estios,  
 coberta de telhas, grandes de  
 pois apique, avaliada na, digo,  
 a casa de engenho de fabricas  
 farinha, sobre estios, coberta  
 de telhas, grandes de pois api-  
 que, avaliada na quantia  
 de noventa mil reis = Valor 90,000  
 no Divida que os montes in-  
 ventariados ficam devidos Fran-  
 cisco Machado morador no  
 Cubatão, aquantia de oito mil  
 reis = Valor no Divida 8,000  
 que os mesmos montes in-  
 ventariados ficam devidos Jo-  
 sepho Pinheiro morador  
 no Cubatão, aquantia de  
 dezente mil reis = Valor no 11,000



no valor do alambique de cobre  
com capote de barro, a quan-  
tia de dois mil oitocentos e

24855 sessenta e cinco reis = e por  
524005 esta moanina haue elle quiz  
e Partidos por satisfeitos a le-  
gitimidade da herdancia Mathiel-  
des Rosa do Corveiro, o que  
fiz este termo, que todos assig-  
naro. Jozeuim Camaral  
Chirino Camaral, Escrivão  
ajudante que o escreveu:  
Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camaral, Es-  
crivão do sythão que o subscryvi

Luz

Marcelino de Vasconcelos

Pagamento feito a legitimidade da  
herdancia Felicidade Maria de  
Oliveira, no inventario  
de seu fallecido Pa. Luiz An-  
tonio de Quadros, cuja legiti-  
midade importante se gasta  
a quinhentos vinte e um mil  
524005 e cinco reis = Havendo uma



uma meça de medida de cabos,  
 com um metro e trinta e  
 tres centímetros de comprimen-  
 to, avaliada em quatro-  
 tin de cinco mil reis = Stão  
 Varas uma vacca de  
 gullo ou vairo, avaliada  
 em guarantia de Doze mil  
 reis = Varas trinta e cinco Rho  
 e muitos e dois de cimento  
 e terras de frente com  
 oito centos e oitenta mais  
 ou menos de fundos,  
 estas no lugar denominado  
 Quadros no Cabotio, fazem  
 frente ao estado que segue  
 para a Trigueira de Salto  
 Amaro e em terras de João  
 Honório da Silva, e fundos  
 em terras de João Pereira de  
 Medeiros, estreitando pela  
 parte do lado com terras de  
 meus montes inventariados,  
 e pela Outra com terras que  
 João Laureado e eu frage-



em pagamento da legitima da  
Chyrisa Mathilde Rosa da  
Conceição sua irmã, avaliadas  
a quatro mil quinhentos e  
quarenta reis cada metro  
que importão todos os  
grãos de Cento e cin-  
coenta e nove mil oito  
159808 centos e oito reis = Marcação  
Cento e trinta e dois metros  
de tiras de frente com du-  
zentos e vinte de fundos  
poucos mais os muros  
feitos no lugar denominado  
de Eudoro dos Cubatões, fazem  
frente em terras de Domini-  
gos de tal, e fundos em ter-  
ras do mesmo casal in-  
ventariadas, estendendo pela  
parte do norte com terras  
de Manoel Agostinho  
dego, pela parte do nordeste  
com terras de Manoel Agos-  
tinho e pelo Sudoeste, com  
terras do mesmo casal in-



inventariadas, avaliadas a dois  
mil dezentos e oitenta reis,  
que importam todos um  
quantia de trezentos e seis  
e novecentos e oitenta reis = 306980  
Moeda na Dinheira que  
as moedas inventariadas  
ficou Devidos Francisco  
Pacheco no valor de um  
cento, a quantia de oito mil  
reis = Moeda na Dinheira 84000  
que as moedas moedas  
inventariadas ficou Devidos  
João Carlos Pinheiro, no  
valor de um centão, a quantia  
de dezente mil reis = Moeda 120000  
no valor de um centão de  
cobre, com a quantia de um  
centão de dezente mil  
dezentos e trinta e sete reis = 18237  
E por isto no valor de um centão 228000  
de que e Partidos por estes  
Alto a legitima de herdeiros  
Felicidade e o ano de 1850  
e de que fez este termo que



que todos apiguem. Jorguim Camar  
de Oliveira Camar, Escrivão  
ajudante que o escrevi. Eu Stan  
Francisco Xavier de Oliveira Camara, Escrivão do.

8. — 12/50 apuente que o subscreeij

Luz

Marcelino de Vasconcelos

Concluzão

Assim sendo ter o dia do seu de Novembro do  
anno de mil oitocentos e setenta e quatro,  
nesta cidade de São José, em um cartório  
fazer antes as conclusões ao juiz das apuente  
primarias suppletivas por meio da cidade de São  
José da da Luz: seguir fazer este termo. Eu  
Francisco Xavier de Oliveira Camara, Escrivão  
das apuente que os escrevi

Está

Leitados e preparados sobre a Con-  
clusão do Ministério do Juiz de Direito  
e o començo para sua final Conclusão.

S. José 23 de 9 de Oct 1874

Luz

Dado



Datto

Aos vinte e três dias do mês de Novembro de  
 anno de mil oitocentos e setenta e quatro,  
 nesta Cidade de São José, em meu Carto-  
 rio por parte do Juiz dos Offícios primários  
 suppleente em exercício da Cidade de São José, Ma-  
 ria da Luz meforas entregou estes autos com  
 seu despacho retro: digim foy, e te ter-  
 mos. Eu Francisco Xavier d'Oliveira Ca-  
 mara, Escrição dos Offícios que oscruij

Certifico em três abaixo assignado que fui  
 a casa do bay. Fran. Tolentino Vir. de S.ª, Fica aurbado o  
 p.º da invent.ª, e interm.ª o despacho retro. Sello de S.ª p.ª  
 em sua propria pessoa, que se dá p.º em End.ª, pag.ª final.  
 de quem da p.ª. S.ª José 23 de Novembro de 1874.

Fran. X.ª d'Oliveira Camara

Int. - 6...  
 Est. - 6...  
 76...



## Ajuntada

El presente día de novena de Diciembre de años  
de mil ochocientos setenta y quatro, en esta  
Ciudad de São José, en un batón a  
junto a estos autos o extracto con averba de  
registro e inscripción de hipoteca de lutoria,  
que a diante se sigue: de que foy este ter-  
mo. En Francisco Xavier d'Oliveira Cama-  
ra, Escrivão dos suphaes que oscruij



Nº 40 do Registro  
Off. Gen

41

Extracto.

Responsand. Dorothea Clara de Jesus, me-  
radora no lugar denominado Cuba-  
tão, deste termo, nomes de menores -  
Maria Luiza de Alcides, Mathil-  
des Rosa de Conceição e Felicidade  
e Maria de Assumpção, filhos  
do finado Luis Antonio de Quadros.  
Nasão da responsabilidade, adminis-  
tração dos ditos menores seus filhos.  
data da responsabilidade. 10 de Ju-  
nho de 1874. Cidade de São José  
10 de Junho de 1874.

S. 10 de Junho de 1874  
Nº 40 do Registro, por não saber escrever  
Francisco Antonio V. Souza



Nº 40 do Registro. Regime 54  
apresentado no dia 9 de Junho  
de 1874 de São José

Off. d.  
Mauricio Antunes de Souza  
Registrado no dia 3 de Junho de  
1874 em 9 de Junho  
de 1874

Off. d.  
Mauricio Antunes de Souza  
Certo.  
Pais — 3000  
Mortuário — 1500  
Sepelimento — 1500  
Total — 6000

Off. d.  
Souza



Paga estes autos o sello fixo de vinte seis folhas com  
quatro seguintes em branco, e as crebadas na fl. 8, 10,

6600

12, 24, 26, 28.

1800

Pagamais o sello proporcional de  
trez quinhões, cada um de 521/1000. S. José 9 de

8400

Dezembro de 1874

Camara



Termo de remessa

Hoje dez dias do mes de Dezembro do anno de  
mil oitocentos e setenta e quatro, nesta cidade  
de São José, em meu cartorio fuo remessa

Acompanha destes autos ao Escrivão do juizo e municipal  
544. da de- Termino e ha vir o Termino da carta da  
functiva de que fuo este termo. Eu Francisco Xavier  
bandeira e Oliveira Camara, Escrivão do syndico que  
o escrevi

Recebimento  
Hoje dez dias do mes de  
junho de mil oitocentos e  
setenta e quatro em meu car-  
terio fuo o presente escrivão  
dos Deputados e Alfons Chaves  
e Termino de Thomea Corra  
e o syndico e o syndico e o







São José, 10 de Dezembro de 1844  
P. Guimarães

Europa

[illegible]



*Termos de unção*

Aos ~~dois~~ dias do mês de Dezembro do anno de  
 mil oitocentos e setenta e quatro, nesta Ci-  
 dade de São José, em minha Cartoria por parte  
 do Escrivão do Juizo e Municipal Terrentialba  
 nosel Ferreira da Costa Sica e mofra, entre-  
 guis estes autos com termos de ceme paratos:  
 de quem fazei estes termos. Eu Francisco Xavier  
 D'Oliveira Camara, Escrivão dos syphaos que  
 o escrevi

*conclusão*

Aos ~~dois~~ dias do mês de Dezembro do anno de  
 mil oitocentos e setenta e quatro, nesta Cida-  
 de de São José, em minha Cartoria fazei estes autos  
 conclusos ao Juiz dos syphaos primeiros sup-  
 plementem exercicio Cidadao José Maria da  
 Luz: de quem fazei estes termos. Eu Francisco Xa-  
 vier D'Oliveira Camara, Escrivão dos syphaos  
 que o escrevi

*Letra*

Comprou-se  
 S. José 11 de fev. de 1874  
 Luz  
 D. Costa

Aos ~~dois~~ dias do mês de Dezembro do anno de  
 mil oitocentos e setenta e quatro, nesta Cidada-  
 de de São José, em minha Cartoria pelo Juiz dos sy-  
 phaos primeiros suppletem exercicio Cidadao



Cidadão José Estevão da Luz em foras dados  
estes autos com seu despacho n.º de quinquenta e  
sete termos. Em Francisco Xavier d'Oliveira Ca-  
mara, Escrivão dos syphaes que os criou.

Auto de partilha

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-  
to de mil e cento e setenta e quatro, no dia de  
as do mês de Dezembro do dito anno, nesta Cida-  
de de São José da Barra do Rio Negro, na  
Província de Santa Catharina, na ~~Serra~~ Barra da  
mar e do município, onde se achava o Juiz dos  
syphaes primeiro suppleto em exercício Cida-  
dão José Estevão da Luz, com n.º de Escrivão abai-  
xo assinado, ali compareceu o partido de Juiz  
Cidadão Estevão da Luz do Nascimento Ramalho,  
qual o Juiz determinou quem em cumprimento  
do despacho do Doutor Juiz de direito da Coman-  
da, a folha quarenta e duas verso, pro edicto a  
nova partilha dos bens ulaios não avaliados  
inventário, conforme o despacho da delib-  
ração da partilha a folha vinte e cinco verso, de-  
pois de bem examinada a relação d'elles e  
vista a sua importância, segundo oralar  
que tiveram na avaliação que d'elles se fez, com  
atenção aos accessórios e de diminuição que  
consta pelo do autor, e passando logo o dito  
partido com o Juiz a examinar a relação  
dos bens, procedeu a partilha como a de-  
ante se segue. De que, para constar man-  
dou o Juiz fazer este auto, que assigna



apigna com o dito portador. Com Francisco  
 Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos  
 signatarios que oscrivij

Luz

Maciel de Aguiar

## Partilha

Acharão elle juiz e Partidos im-  
 portar o ouro em obra descrito  
 neste inventario, no quan-  
 tin de trinta e tres mil oitoc-  
 centos e vinte cinco reis =

334825

Acharão importar o cobre  
 em obra descrito neste inven-  
 tario, no quantin de oitenta  
 e quatro mil reis = Acharão  
 importar os bens moveis,  
 tambem descritos neste in-  
 ventario, no quantin de  
 cento e noventa mil reis =

84000

190000

Acharão importar os si-  
 moveis tambem descri-  
 tos neste inventario, no  
 quantin de cincoenta e  
 oito mil reis =

58000

Acharão importar os escravos, tam-  
 bem descritos neste inven-  
 tario, no quantin de dois con-  
 tos e quinhentos mil reis =

250000

Acharão importar os bens

2



bens immovis, tamem des-  
critos neste inventario, na quan-  
tia de um conto nove centos  
vinte dois mil e trinta e  
1922/038 oito ris = Scharis impor-  
tar a divida activa tamem  
descrita neste inventario,  
na quantia de cento e cin-  
150,000 Conto mil ris = Scharis  
que estas e de quantias im-  
portantes na de quatro con-  
tos nove centos trinta e oito  
Total mil trezentos e sessenta e tres  
4.938,33 ris = Scharis importar a  
divida passiva, sendo somen-  
te a João Schmitt, por um  
credito firmado em vinte  
e seis de Setembro de mil oito  
Centos e setenta, sendo oito cen-  
tos mil ris de Capital res-  
tante, e cincoenta mil tre-  
zentos e trinta e tres ris de  
prejuizos decorridos de dezembro  
de e Novembro de mil oito centos  
e setenta e tres (por ja estas



estar pago e recebido até intas,  
 a despeito de Shil de mil oitenta  
 e quatro e cinquenta e quatro, em  
 que gallico o divisor ora in-  
 ventariados, na razão de dez mil  
 reis mensais. Durante cinco  
 meses e um dia, principal Divida  
 e quarenta e oito contos e cin- propria  
 conta mil trezentos e trinta 850x333  
 e tres reis - Decharis que  
 abatida esta quantia da mon-  
 te novo, vinha a restar a  
 de quatro contos setenta e oito Resto  
 mil e trinta e tres reis - Decharis 4.088x030  
 que dividida esta quantia  
 em duas partes iguais, per-  
 tencio a herança da viúva  
 inventariante cabendo de ca-  
 sal a quantia de dois contos Herança  
 quarenta e quatro mil e  
 quingenta e tres reis - Decharis que 2.044x015  
 dividida a outra herança  
 de igual quantia em tres  
 partes iguais, por serem  
 tres os herdeiros filhos de in-



do inventariados, vinha a per-  
tencer a cada um dellos, a  
Legitima quantia de seis centos oitenta  
e cinco mil trescentos e trinta  
0814338 e oito reis = E por esta manei-  
ra houve nelle juiz e Parti-  
dos esta portada por cum-  
prida por um conformidade  
della, e fazerem os respec-  
tos pagadores, observa-  
do a mesma igualdade  
possivel: de tudo fiz este ter-  
mo, que todos assignam.  
Joachim Xavier d'Oliveira  
Camara, Escrivão Ajudante  
que o escrevi. Em Francisco Xavier  
d'Oliveira Camara, Escrivão de Ophão  
que o subscreevi.

Luiz

Escrivão de Ophão



Pagamento feito ao credor João  
 Affonso, por inventario de  
 finado Luis Antonio de Que-  
 dredos, cuja dívida importou  
 de uma quantia de oito  
 Centos e cinquenta mil tre-  
 zentos e trinta e tres reis = 850x333

Maria, uma escrava crioula  
 de nome Francisca, idade de  
 onze annos, avaliada em quan-  
 tia de quatro Centos e cin-  
 comenta mil reis = Maria 450x00

uma escrava crioula de  
 nome Maria, idade de  
 dezoito annos, avaliada  
 em quantia de quatro  
 Centos mil reis = Maria 400x00

da renda cabida de casal  
 Dorothea, Clara de Jesus por  
 favor de mais e de seu pa-  
 gamento, aguantando de tre-  
 zentos e trinta e tres reis = 4333

E por esta maneira houve 850x333

Elle Juiz e Partidos por satis-  
 feita o pagamento do credor



credor João Schmitt, de quem fiz  
este termo que todos assignam.  
Joãoquin Xavier de Oliveira  
Camara, bruiis ajudante  
que o escrevi. Eu Francisco Xavier  
de Oliveira Camara, Escrivão do alphas que  
o subscreevi.

Liv.

Francisco de Assis Xavier

Pagamento feito á meação da  
fiada inventariante cabera  
de casal Dona Dorotheia Clara  
de Jesus, no inventario de seu  
pripado marido Luis Antonio  
de Quadros, cuja meação in-  
portou na quantia de dois  
Contos quarenta e quatro  
D. 044415 mil e quinze reis = E por  
uma caixa de cobre araliada  
10/00 na quantia de dez mil reis =  
E por uma caixa de madei-  
ra sebro, com oitenta e oito  
centimetros de comprimento, araliada



avaliada em quantia de cinco  
 mil reis = Guerra uma rega 5000  
 de madeira sebo, com oitenta  
 e oito Centímetros de comprimen-  
 to, avaliada em quan-  
 tia de tres mil reis = Guerra 3000  
 um armario de madeira  
 sebo, avaliada em quantia  
 de seis mil reis = Guerra 6000  
 um escravo Crioulo de no-  
 me Balbino, idade vinte  
 nove annos mais ou me-  
 nos, avaliada em quantia  
 de seis Centos mil reis = 600000  
 Guerra um outro escravo  
 Crioulo de nome Breguio  
 idade vinte cinco annos  
 mais ou menos, avalia-  
 do em quantia de quinhem-  
 tos e cincoenta mil reis = 550000  
 Guerra uma canoa bordada  
 madeira garapombu, de dois  
 remos de voga, avaliada em  
 quantia de setenta mil  
 reis = Guerra uma sacca de 20000



de pullo vermelho, avaliados em  
20,000 guarantia de vinte mil reis =  
Vinte e cinco e trinta e oito  
mil e seis e setenta e dois  
dezenas de frente com oito centos  
e oitenta de fundos reais ou  
reiros, situados nos lugares de  
miradouro - quadros no Cubatão,  
fazem frente na estrada que  
segue para a Freguesia de San-  
to Amaro, e em terras de João  
Bomfim da Silva, e fundos  
em terras de João Pereira de  
Albuquerque, estendendo pela  
parte do leste com terras do  
mesmo monte invento-  
riado, e pelo Oeste com terras  
de João Rodrigues de Albuquerque  
sobrinho, avaliados a  
quatro mil quinhentos e  
quarenta reis cada um  
metro, que importam todos  
na quantia de seis centos  
vinte nove mil e quarenta e  
quatro reis = Vinte e



Clara' uma morada de casa  
 coberta de telhas, assoalhada,  
 paredes de pedo apique, es-  
 tu interior, edificadas nas terras já  
 mencionadas, avaliada em  
 quantia de Cento e vinte  
 mil reis = Clara' na divida Ropon  
 que os montes inventariados  
 ficam devidos Francisco Ba-  
 chod morador no Cubatão, a  
 quantia de vinte e seis mil reis. 20400  
 Clara' na divida que os  
 mesmos montes inventariados  
 ficam devidos José Cardoso Pi-  
 ulhino morador no Cubatão  
 a quantia de quarenta e no-  
 ve mil reis = Liza demais a 494000  
 rumo cabida de coral em em 2088x244  
 pagamento, a quantia de  
 quarenta e quatro mil du-  
 zentos e vinte e nove mil  
 por isso tornam trinta e  
 cinco e tres mil e os cedos  
 João Schmitt, dois mil nove  
 Centos e noventa e oito mil, e os



a herdeira Maria Luiza de Mor-  
cões, dois mil quinhentos e  
vinte reis a herdeira Mathil-  
des Rosa da Conceição, trinta  
e oito mil trezentos e setenta  
e oito reis a herdeira Felicidade

44229 Maria de Assumpção = por  
2044015 esta mancião bom allegar  
e Portador por satisfeito a conta  
da meação da vossa inventa-  
riante calusa de legal Cora Do-  
rothia e fora de jeans. de que  
foeste termo, que todos assig-  
naro. pagaria Cair de Oli-  
veira Camora, uniuo aju-  
dante o mesmo. Ou Francisco Ma-  
ri de Oliveira Camora, irmão do supra.  
os que o subscryu

Luz

Manoel de Aguiar

Pagamento feito a legítima  
da herdeira Maria Luiza  
de Morcões, no inventário de

3



no inventario de sua fazenda Pau  
 Luiz Antonio de Guedes, cuja  
 Legitimã importou na quan-  
 tia de seis centos oitenta e  
 um mil trezentos e trinta  
 e oito reis - Correia um cor- 388338  
 dao de ouro com uma cruz  
 sambem de ouro, com trinta  
 e dois grammos e dezentos  
 e quinze miligrammas de  
 peso, avaliados a mil e cin-  
 conta reis cada gramma, que  
 importou todos na quantia  
 de trinta e tres mil oito  
 centos e vinte e cinco reis - 38825  
Correia um forno de co-  
 zinha velho de fabricar os  
 docos com a borda interna,  
 doada, e um remendo no  
 fundo, avaliados na quantia  
 de quatorze mil reis - 14000  
 mais um alambique de  
 cobre com capacidade de barras  
 avaliados na quantia de  
 quarenta mil reis - Correia 40000



Uarna' uma caixa de madeira  
sido, usada, com um metro  
e ois centímetros de comprimento,  
avalinda na quan-

40,000 tin de quatro mil reis = Ua-

Uarna' no valor de escravo  
Crioulo de nome João, ida-  
de quatorze annos, a quan-

80,000 tin de oitenta mil reis =

Uarna' um triangulo de terras  
situado no lugar de nome mine-  
do - Quadros no Cubatão, faz fre-  
ti na estrada que segue para  
a Trigueira de Santo Antonio,  
e fazendo em terras do mesmo  
monte inventariadas, extre-  
mando pela parte de nordeste  
e sudoeste tambem com terras  
do mesmo casal inventariadas,  
avalinda na quantia de com

100,000 mil reis = Uarna' quarenta



quarenta e oito uncos e quatro  
 dezinhetos de terras de frente,  
 com oito Centos e oitenta de  
 fundos, sitas no lugar de  
 Minas de Cuckatão no morro  
 de Balthazar, fazem frente  
 em terras do Banho de  
 Alentejo e fundos em terras  
 de João Baccellino de Silva,  
 estendendo pela parte de  
 nordeste com terras que vão  
 ser lavçadas em pagamento  
 da legitiima da herdaira  
 Catharina Rosa da Conceição,  
 sua irmã, e pela parte de  
 sudoeste com terras do Ba-  
 nho de Amancio de Botu-  
 coust, avaliados a quatro  
 mil nove Centos e noventa  
 reis cada um unco, que  
 importão todos na quantia  
 de dez centos e quarenta e um  
 mil quinhentos e alguns reis. 24/5/16  
 Carina na cidade que os  
 moult inventariando ficou



ficou devido Francisco Machos  
morador no Cubatão, o quantia  
de oitenta mil reis = Havrá um  
divida que os mesmos mon-  
te inventariados ficou devida  
de José Cardoso Pinheiro, mor-  
rador no Cubatão, a quantia

14000 de duzentos mil reis = Havrá  
da viram caber de casal  
sua mais por levar demais  
em seu pagamento a quan-  
tia de dois mil nove centos e

24998 noventa e oito reis = Havrá  
uma casa de engenho de  
fabricar açúcar, sobre estio,  
coberta de telhas, paredes de  
pisos apique, avaliada no  
tempo a quantia de cem mil reis =

100000  
681339 Leporata maneira houve  
e de praz. Partidos por satis-  
feito a legítima da herdeira  
Maria Luiza de Almeida, de  
que fiz este termo, que todos  
assignos. Joaquin Camar  
d Alencar Camar, breves



Escrivão Apudante a ism. Euctan-  
cises Thavira d'Oliveira Camara, Escrivão  
des. apudante que os subscreeij

Luz  
Oliveira de Bastian

Pagamento feito a legítima  
da herdeira Mathildes Rosa  
da Conceição, no inventa-  
rio de seu fideiussor Por Luis An-  
tonio de Guedes, Cezar. Legiti-  
mo e reportado em quan-  
tia de oitenta e oito mil  
centos e cinquenta e seis mil  
trezentos e trinta e oito reis = 881,538  
Com um terreno de  
Cobra velho de fabricas fari-  
nha, com um terreno  
no fundo, avaliados em  
quantia de vinte mil  
reis - Com um casa  
velha, de madeira canella,  
com oitenta e oito centímetros  
de comprimento, ora lida

20,000

3



- avaliada na quantia de dois mil  
24500 e quinhentos reis = Bavaria um  
engenheiro de fabricar farinha  
segun seus pertencimentos, avalia-  
do na quantia de cinco mil  
50000 ta mil reis = Bavaria um  
carro muito velho, avalia-  
do na quantia de cinco  
50000 mil reis = Bavaria no va-  
lor do escravo crioulo de no-  
me Joao, idade de quatorze  
anos, a quantia de cento  
120000 e vinte mil reis = Bavaria  
um novilho de pullo ca-  
ravello, avaliada na quan-  
tia de dez mil reis = Bavaria  
um cavallo de pullo ver-  
melho, avaliada na quan-  
tia de dez mil reis = Ba-  
100000 via sessenta e oito mil e  
dois de cem e tres de terras de  
frente, com oito centos e  
oitoenta de fundos, sitas no  
Cubatao no morro do Battayar,  
fazem frente em terras de



de Manuel José Alito, e fun-  
 dos em terras de José Macullino  
 da Silva, estreitando pela  
 parte do nordeste com terras  
 dos herdeiros do finado Agos-  
 tinho José de Quadros, e pela  
 parte do sudoeste com terras  
 que foram lavradas em pa-  
 gamento da legítima da  
 Senhora Maria Luiza de  
 Almeida sua irmã, avo-  
 liadas a quatro mil nove-  
 centos e noventa reis cada  
 um metro, que importam  
 todos na quantia de trezentos  
 quarenta mil trezentos e  
 dezotois reis = Valor uma 340/318  
 saca de engenho de fabricar  
 farinha, doze estios, coberto  
 de telhas, paredes de póo aqui-  
 que, onhada na gran-  
 de de noventa mil reis = 90/00  
 Valor na vida que os  
 montes inventariados ficam  
 sendo Francisco Balthazar, res-



morador no Cubatão, aquantia  
84000 de oito mil reis = Barão seu di-  
vida que os mesmos monte  
inventariando ficou devido  
Josi Cardoso. Pinheiro, mora-  
dor no Cubatão, aquantia  
174000 de setenta mil reis = Barão  
do rio e caber de cas al  
seu mãe, por brar seu eis  
em seu pagamento, a  
quantia de dois mil qui-  
nhentos e vinte reis = E por  
581538 esta maneira houve elle juiz  
e Partido e por satisfeitos a  
gitião de herdeira Mathildes  
Rosa da Conceição de quem foy  
este termo que todos assigna-  
João de Camillo de Oliveira  
Camillo, Escrivão ajudante  
e escrevi. Eu Francisco Camillo de Oliveira  
da Camara, Escrivão do arcybaado gen-  
subcrevi

Luz  
Francisco Camillo de Oliveira



Pagamento feito a legítima da  
 herdinha Fideicomm. Maria de  
 Assumpção, no inventário de  
 seu paiado Pai Luis Antonio  
 de Quadros, cuja legítima em-  
 portou a quantia de seis  
 Centos oitenta e um mil tre-  
 zentos e trinta e oito reis = Uba. 081538  
 uma vacca mixta de uma  
 dúzia de veados, com um  
 metro e trinta e tres centi-  
 metros de comprimento,  
 avaliada na quantia de  
 cinco mil reis = Uba. 54000  
 uma vacca de pullo verna-  
 ra, avaliada na quantia  
 de doze mil reis = Uba. 124000  
 Cento e trinta e dois metros  
 de terras de frente, com du-  
 zentos e vinte de fundos  
 mais ou menos, sitas  
 no lugar de São Vinho. Qua-  
 dros. do Cubato, fazem fran-  
 te com terras de Domingos  
 de tal, e fundos com terras de



do mesmo casal inventariados,  
extremando pela parte do  
norte com terras d'igo, pela  
parte do nordeste com terras  
de Manoel Agostinho, e pela  
Sudoeste com terras de seus  
mesmo casal inventariados,  
avaluadas a dois mil du-  
zentos e oitenta reis cada  
vara metra, que impor-  
tão todos no quantum de tre-  
zentos mil nove centos e  
300,900. Rezes em ta reis = Valor no valor  
do escravo crioulo de nome An-  
tonio, d'igo, de nome João, idade  
de quatorze annos, aguantia de  
300,000. trezentos mil reis = Valor no  
Jdiada que os montes inven-  
tariados fizesse de vinte francos  
e Machados no valor no Cu-  
lutar aguantia de oito mil  
800,000. reis = Valor na diada que  
os mesmos montes inven-  
tariados fizesse de vinte francos  
do Pithuero no valor no Cu-

2



no Cubatão, a quantia de dezoito  
mil reis = Valor da venda im- 174000  
muntante cabendo de cada um  
moi por duas dezoito mil em  
proporção, a quantia de trinta  
e oito mil trezentos e setenta e  
oito reis = E por esta maneira 38338  
houve o ll. juiz e Bartolomeu, por 881338  
satisfeitos a legitição da herdeira  
Tulcia da Silva de Assump-  
ção, de quem se fez este termo que  
toda a fidejussão. Joazeiro de Barros  
de Oliveira Barrão, Escrivão  
Ajudante que o escrevi. Eu  
Francisco Xavier de Oliveira Barrão, Escri-  
vão do exchano gen. e subscreevi

2888.

Luz  
Francisco de Oliveira Barrão



## Conclusão

Aos dezesete dias do mês de Dezembro do an-  
no de mil e oitocentos e setenta e quatro, nesta  
cidade de São José, em meu Cartório Juiz en-  
tes antes concluso ao juiz dos syphaes primi-  
ros suppletem em exercício cidade de São José eba-  
ria da Lei: de que faço este termo. Eu Fran-  
cisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos  
syphaes que os escrevi.

64.

Selladas as folhas acrisadas facção  
Conclusão do Minto nimo do Juiz  
da Direito da Comarca.

S. José 17 de Dezembro de 1874

Luz

Santa

Aos dezesete dias do mês de Dezembro  
do anno de mil e oitocentos e setenta e qua-  
tro, nesta cidade de São José, em meu Car-  
tório por parte do juiz dos syphaes primi-  
meiros suppletem em exercício cidade de  
São José ebaaria da Lei: de que faço este termo.  
Eu Francisco Xavier d'Oliveira Camara, Escrivão dos  
syphaes que os escrevi.







Acusamento  
 Aos dezoito dias do mes de  
 Dezembro de mil oitocentas  
 e oitenta e quatro em meu con-  
 torio publico antes da  
 abertura do livro dos pho-  
 tos de Pernambuco. Officio de  
 Receita de Pernambuco. Com  
 o qual se deu a seguinte  
 ordem para a seguinte  
 ordem

Conclusão  
 Aos dezoito dias do mes de  
 Dezembro de mil oitocentas  
 e oitenta e quatro em meu con-  
 torio publico antes da  
 abertura do livro dos pho-  
 tos de Pernambuco. Officio de  
 Receita de Pernambuco. Com  
 o qual se deu a seguinte  
 ordem para a seguinte  
 ordem

Vistos estes autos de  
 Juiz de Direito de Pernambuco a presente o Juiz de  
 Direito de Pernambuco e o Juiz de Direito de Pernambuco  
 de, com a vista de todos os autos e de  
 paginas de interesse de, as partes e a  
 das partes de Pernambuco de  
 Pernambuco de Pernambuco de  
 Pernambuco de Pernambuco de



sem effeito a sentença, reles, em cofes de des-  
pacho que lauei em petições de inventaria-  
ção, que mandei girar a estes autos.

São Paulo, 17 de Setembro de 1824

Francisco C. de S. Pereira Junior

Reverendo

Ass. de V. Exa. o Sr. Juiz de Direito  
do Rio de Janeiro, a quem me dirigi  
para que me fosse expedido o  
alvará de habilitação para a  
função de Juiz de Direito  
no Rio de Janeiro, e para que  
me fosse expedido o alvará de  
habilitação para a função de  
Juiz de Direito no Rio de Janeiro.

De V. Exa. o Sr. Juiz de Direito

Ass. de V. Exa. o Sr. Juiz de Direito



Dei gratia  
Hanc de qua supra scribis domini  
de D. de quibus de vultu  
des contentis equitatis  
cum tamquam punitur  
tuos auctores de punitis  
in vultu per ad iunctis  
de qua per auctores  
vultu tamquam de vultu  
auctores de vultu  
quoniam auctores de vultu

de vultu de vultu  
de vultu de vultu  
de vultu de vultu  
de vultu de vultu  
de vultu de vultu

de vultu de vultu  
de vultu de vultu



Min. Lem. Dor Juri de Direito  
 Nos autos do inventario voltem conclus  
 das Jor, 19 de Q. B. de 1844  
 P. Buiç

O Sr. D. Dorothea Clara de  
 Jesus, por seu procurador infra assignado,  
 que procedendo-se pelo Juizo de Orphanos  
 inventario dos bens que ficaram por  
 fallecimento de seu marido Luiz Anto-  
 nio de Souza Quadros - achou-se a res-  
 pectiva partilha feita e os autos con-  
 clusos a 18 de J. para o julgamento  
 da mesma. Succedendo porem  
 ter sido n' aquella partilha conten-  
 plado o credor Joao Schmitt - para  
 cuja divida foram separados bens;  
 e porque tem n' esta dacta a Supp.  
 pago ao dito credor a divida de que se  
 tracta, (com dinheiro que tomara por  
 emprestimo ao Ten. Cor. Silva Ramos)  
 na importancia de \$50,333, se-  
 gundo faz certo pelo documento jun-  
 to; vem por isso requerer a V. Ex.  
 qualidade de inventr. que se digue,  
 na sentença que dignar-se julgar  
 a mencionada partilha - conside-  
 rar pertencentes a Supp. os bens  
 separados ao dito credor, que, como  
 fica dito e provado - se achou pago e



satisfeito.

Assim pois:

Da V.ª deferimento,  
juntando-se esta aos  
autos.

C. P. Mac

S. João de Janeiro de 1874



Francisco Antonio de Souza



N.º 8504333

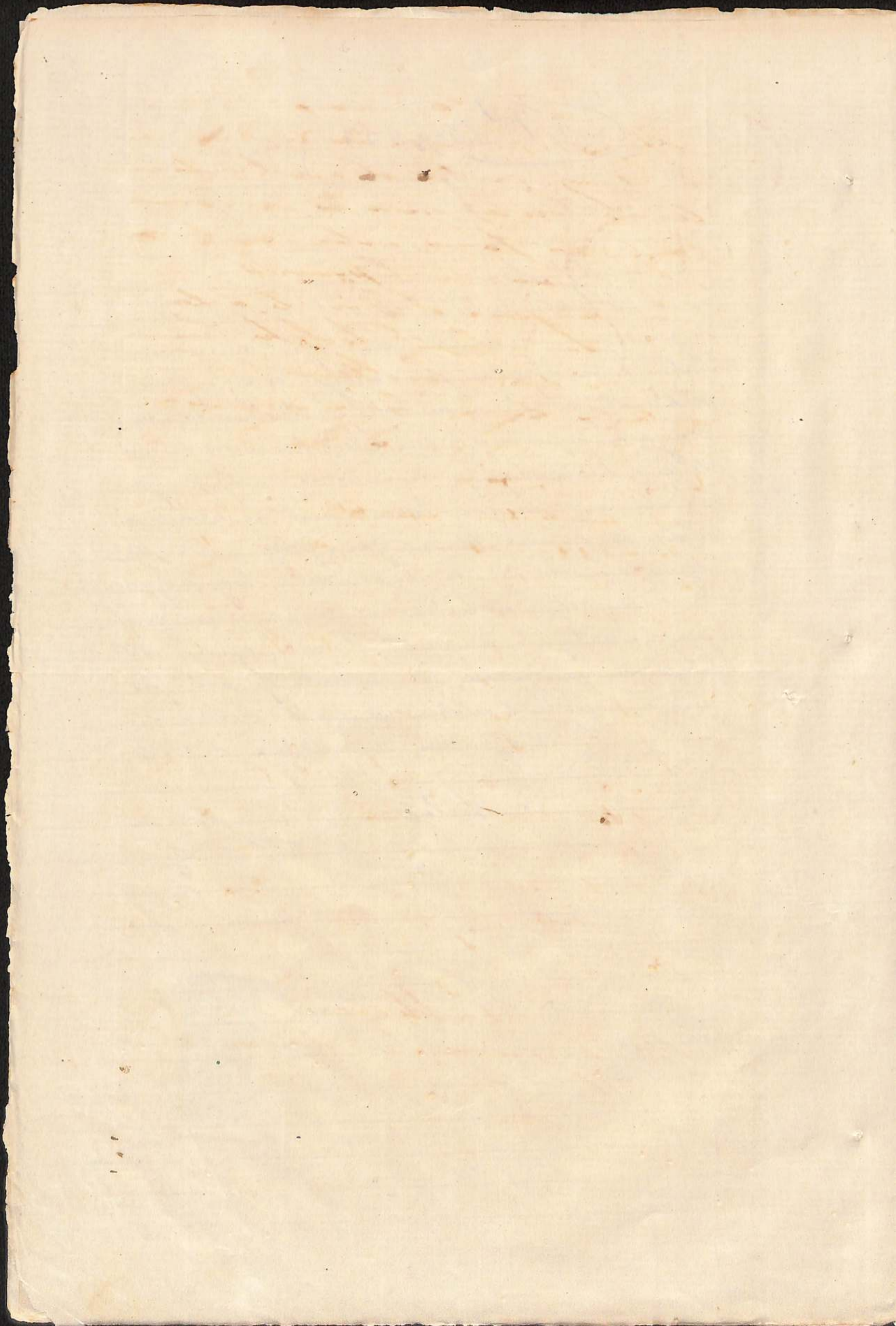
Recebi da M<sup>ma</sup> S<sup>ra</sup> D. Dorothea Clara de Jesus, por meio do M<sup>mo</sup> Sr. Cap<sup>to</sup> Francisco Tolentino Vieira de Souza, para entregar ao Sr. João Schmidt, por quem me acho particularmente encarregado - a quantia de seis oitocentos cinquenta mil trezentos trinta e tres, porveniente do principal e juros de um credito que o extinto casal da inventariante dita D. Dorothea Clara de Jesus ficou a dever-lhe, segundo melhor se veria da alludida obrigacao junta aos respectivos autos de inventario, e porque se achou paga e satisfeita a referida divida, e para resalva, e fins que forem convenientes - passei e firmo o presente de ordem e mandado do credor.

São Paulo, 19 de Dezembro de 1874



Antônio Luiz Tassin de Alencar











Ernst

Termo de renbein<sup>to</sup>.

Conclusão

Elogio fado antes a estes concluido a 27 de Junho de 1800



do juiz dos orphãos primmeiros Supplemen-  
te em exercicio bidação José Maria da  
Luz: de quem fazo este termo. Eu Francisco  
Baviera d'Almeida Camara, Escrivão do  
orphão gen. os orig.

Cumprasse  
S. José 13 de 10 de 1874  
Luz  
D

Dada

Em dezoito dias do m. de Dezembro  
do anno de mil oit. cento e setenta e  
quatro, nesta bidação de S. José, na  
salla das audiencias, pelo juiz dos or-  
phãos primmeiros Supplemte em exerci-  
cio bidação José Maria da Luz impo-  
rão da d. d. inter. antes coim. de exp. achos  
supra: de quem fazo este termo. Eu Fran-  
cisco Baviera d'Almeida Camara, Es-  
crivão dos orphãos gen. os orig.

Certifico em virt. do abaixo assign. quem  
tenho a seu. ret. af. 59 p. cartas desta ac-  
ta, a o boy. Fran. Voluntario Viira de 12.º p.  
da i. m. m. e, e a h. d. Maria Luiza de  
Almeida, e Mathil de Rosa da b. m. e, e Felice  
da d. b. m. de Affumigação, e a tutora do so-  
thia Clara de Jesus. Certifico mais q. fui  
a cara do boy. f. d. os orig. capitão Antonio

Int. - Mh...  
Det. - 6x...  
17x...

2



Franc. Dep. d'Alv. Canina

Conta

Continued.



Transporte 257/29

A. Curador y Vofas:

Pila officio de p. 240. 25

pg. 34...

De Contador:

Pila particulas de p. 25

pg. 24...

A. Off. de Justicia Lian:

Pila p. 10. 25

124...

A. Off. de Justicia Off. Per:

Por cinco p. 10. 25

245-

A. Interventante:

Pila sellos de p. 25

244

14f...

A. Contador:

Pila p. 10. 25

pg. 42...

314/529

Interventante y Contador en 12 p. 10.

Paga a Interventante

157/264

cada uno de tres tardes

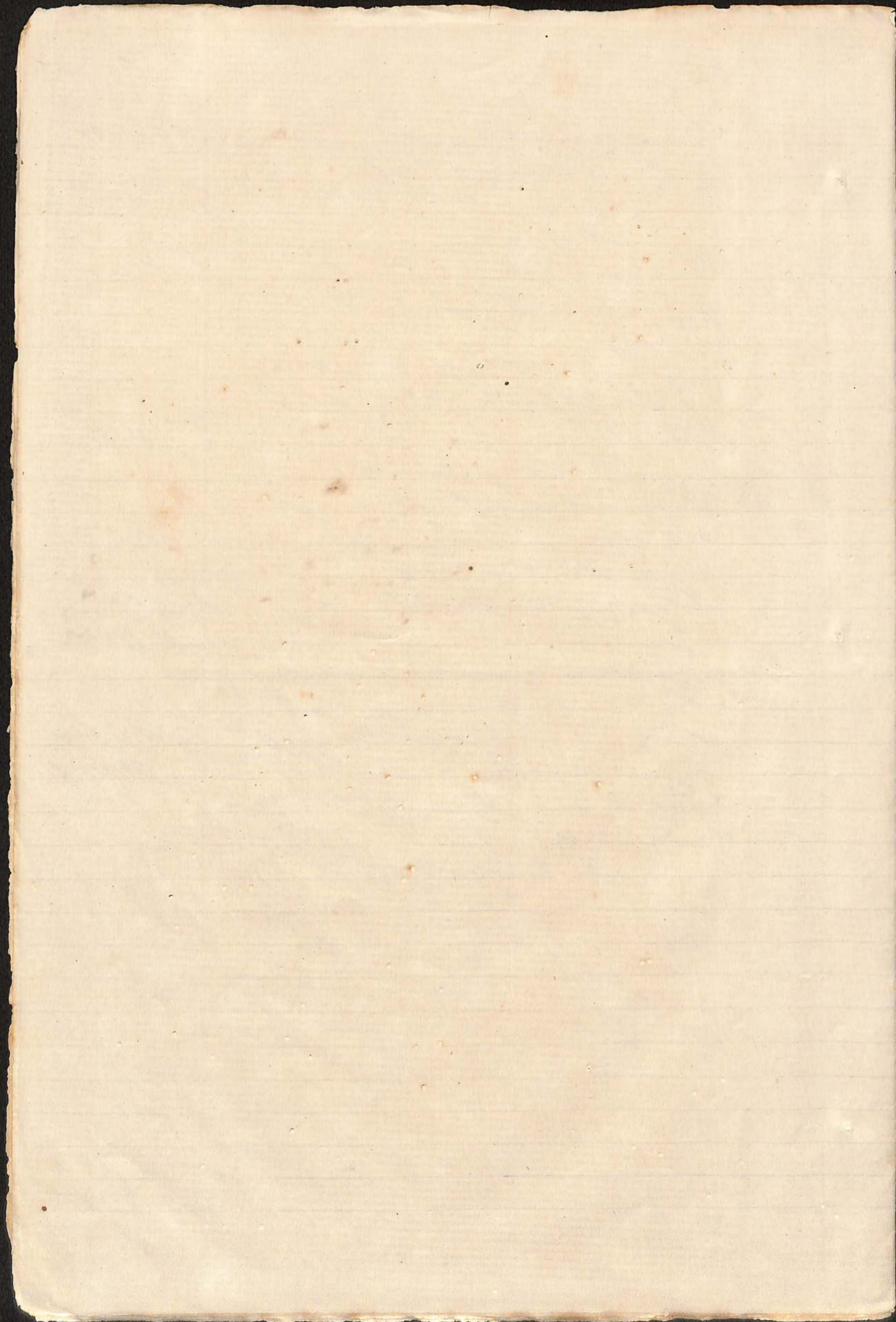
52/421

Contador de S. J. J. en 19 de D. J. J.

de 1874.

Contador







Relação e avaliação dos bens do cavat do freguesia Luiz Antunes de  
Quatros, apresentadas pela Numa inventariante cabeça de cavat Dorothea  
Clara de Jesus, como abaixo vão declarados.

|    |                                                                                                                                                                                                 |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 1  | Numa caixa de ouro com uma cruz também de ouro, com<br>32 grammas e 215 miligrammas de peso, que achamos valer ca-<br>da um grama a quantia de um mil e cincoenta reis, e<br>todas a quantia de | 33,825 |
| 2  | Numa ferro de cobre velho, de fabricas americanas, com a borda e<br>muntada e com um remendo no fundo, que achamos va-<br>ler a quantia de                                                      | 14,000 |
| 3  | Num outro ferro de cobre tambem velho, de fabricas farinheas,<br>com um remendo no fundo, que achamos valer a quan-<br>tia de                                                                   | 20,000 |
| 4  | Num tampo de cobre, que achamos valer a quantia de                                                                                                                                              | 10,000 |
| 5  | Num alambique de cobre, com capote de barro, que a-<br>chamos valer a quantia de                                                                                                                | 40,000 |
| 6  | Numa Caixa de madeira secca com oitenta e oito centime-<br>tros de comprimento, que achamos valer a quantia de                                                                                  | 5,000  |
| 7  | Numa outra caixa de madeira secca, virada, com um metro<br>e nove centimetros de comprimento, que achamos valer a<br>quantia de                                                                 | 4,000  |
| 8  | Numa outra Caixa de madeira - Canela - ja velha, com oi-<br>tenta e oito centimetros de comprimento, que achamos<br>valer a quantia de                                                          | 2,500  |
| 9  | Numa Mesa de madeira secca, com um metro e trinta e tres<br>centimetros de comprimento, que achamos valer a quan-<br>tia de                                                                     | 5,000  |
| 10 | Numa outra Mesa de madeira secca, com oitenta e oito centi-<br>metros de comprimento, que achamos valer a quantia de                                                                            | 3,000  |
| 11 | Num Armario de madeira secca, que achamos valer a quan-<br>tia de                                                                                                                               | 8,000  |

Conf.



- 12 Humo engenho de fabricar açúcar, com seus pertencos, que achamos valer a quantia de 40x000
- 13 Hum outro engenho de fabricar farinha, tambem com seus pertencos, que achamos valer a quantia de 50x000
- 14 Humo cano, novo, velho que achamos valer a quantia de 5x000
- 15 Humma canoa bordada, de madeira Garapiruvu, de dois rumos de roca, que achamos valer a quantia de 70x000
- 16 Humo escravo de nome Balbino, crioulo, de idade vinte e nove annos, pouco mais ou menos, que achamos valer a quantia de 60x000
- 17 Hum outro escravo de nome Eugenio, crioulo, de idade vinte annos pouco mais ou menos, que achamos valer a quantia de 55x000
- 18 Hum outro escravo de nome João, crioulo, de idade quatorze annos, que achamos valer a quantia de 50x000
- 19 Hum outro escravo de nome Francisco, crioulo, de idade quinze annos, que achamos valer a quantia de 45x000
- 20 Humma escrava de nome Maria, crioula, de doze e sete annos de idade, que achamos valer a quantia de 40x000
- 21 Humo bexillo de pullo cavando, que achamos valer a quantia de 10x000
- 22 Humma vacca de pullo vermelho, que achamos valer a quantia de 20x000
- 23 Humma outra vacca de pullo ouveiro, que achamos valer a quantia de 12x000
- 24 Humo cavallo de pullo vermelho, que achamos valer a quantia de 16x000
- 25 Quento e trinta oito metros e seis decimetros de terras de frente, com oitocentas e oitenta metros de fundos pouco mais ou menos, sitas no lugar denominado Cubatas dos Quadros fazendo frente na estrada que segue para a Freguesia de Santo Amaro e em terras de João Antonio da Silva, e fundos em terras de João Pereira de Medeiros, confrontar pela parte do Leste com terras do succurso casual inventariado e outros, e pela parte do Sul com terras de José Rodrigues de Medeiros Sobrinho,

Conto



- Sobrinho, que achamos valer cada um outro a quantia de quatro mil quinhentos e quarenta reis, e todos a quantia de „ 627,244
- 26 Quinto e trinta e seis mil e setecentas e duas terras de frente, com duas mil e vinte e sete mil e setecentas e duas de fundos, situas no lugar denominado Cubatão dos Quadros, fazem frente com terras de Domingos de tal, e fundos com terras do mesmo casal inventariadas, confrontas pela parte do Nordeste com terras de Manuel Agostinho, e pela parte do Sudoeste com terras do mesmo casal inventariadas, que achamos valer cada um outro a quantia de seis mil e quinhentos e oitenta reis, e todos a quantia de „ 300,960
- 27 Hum triângulo de terras, situas no lugar denominado Cubatão dos Quadros, que faz frente a estrada que segue para a Freguesia de Santo Amaro, e fundos com terras do mesmo casal inventariadas, confrontas pela parte do Nordeste e Sudoeste, com terras também do mesmo casal inventariadas, que achamos valer a quantia de „ 100,000
- 28 Quinto e dezasseis mil e seis e setecentas e duas terras de frente, com oitocentas e oitenta mil e setecentas e duas de fundos, situas no Cubatão-Morro do Baltazar, fazem frente com terras de Manuel José Alota, e fundos com terras de José Marcelino da Silva, confrontas pela parte do Nordeste com terras de Manoel Amancio de Bitancourt, e pela parte do Sudoeste, digo, pela parte do Nordeste com terras dos herdeiros do finado Agostinho José de Quadras, e pela parte do Sudoeste com terras de Manoel Amancio de Bitancourt, que achamos valer cada um outro a quantia de quatro mil e novecentos e oitenta reis, e todos a quantia de „ 584,834
- 29 Hum morada de casa, coberta de telhas, assalhada, paredes de pau a prique, sobre esteios, edificadas nas terras descriptas no numero 25, que achamos valer a quantia de „ 120,000
- 30 Hum casa de engenho, de fabrica de assucar, sobre esteios,

Cont.



estivos, coberta de telhas e paredes de pau apique, edifi-  
cada tambem nas terras Descriptas em numero 25, que  
achamos valer a quantia de

100,000

31 Humra outra casa de engenho de fabrica farinha, sobre  
estivos, coberta de telhas e paredes de pau apique, edifi-  
cada tambem nas terras Descriptas em numero 25, que  
achamos valer a quantia de

90,000

Cubatao dos Luacros Distrito de São Paulo 2 de Junho de 1874.

João de Deus

Leis de Deus  
João de Deus





*Fertilha dos bens do casal do fideiussor Luis Ant  
 em de Quadros, de quem é inventariante D. D. D. D.  
 Clara de Jesus, sua mulher.*

|   |                         |                  |
|---|-------------------------|------------------|
| x | Claro em obra . . . . . | 33,825           |
| x | Bole " " . . . . .      | 84,000           |
| x | Moedas . . . . .        | 190,50           |
| x | Leuantes . . . . .      | 58,00            |
| x | Exercício . . . . .     | 2,500            |
| x | Leuantes . . . . .      | 1,923,38         |
| x | Divida activa . . . . . | 15,000           |
|   | <b>Total R.</b>         | <b>4,938,363</b> |

*- Divida passiva -*

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| x | A. Manoel Agostinho de Quadros . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 66,000           |
| x | " Frederico Wagner . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20,000           |
| x | " Manoel Antonio Lachos . . . . .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10,000           |
| x | " João Schmitz, rate capital de crédito de<br>100,000, pagados a 16 de Setembro de 1872. 80,000<br>Remis de 20,000 e 10,000, e mais de 10,000<br>em 17 de Novembro de 1873, por já estar<br>com paga os prêmios successivos<br>essa data) a 18 de Abril de 1874 em 9<br>folhas e sendo imantado, a re-<br>gão de 104... reis mmoas. 50,333 85,333, 181,333 |                  |
|   | <b>Liquido parcial R.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>3,126,333</b> |

|   |                                                  |          |
|---|--------------------------------------------------|----------|
| x | Aguaes da única colheita de café . . . . .       | 1,563,12 |
| x | Legitima a cada uma das três herdeiras . . . . . | 52,000   |

*Pagamento ao credor Manoel Agostinho de Quadros*

|   |                                                    |        |
|---|----------------------------------------------------|--------|
| x | Outras coisas, criadas, de 10,000, em 18 de 10,000 | 10,000 |
|---|----------------------------------------------------|--------|



Transpato

- x A causa de dois remos de fogo, em n.º 15 f.º 14. ... 70500
- x A metragem e circunferência de terras e frutos, dos n.º 20 a f.º 1.º de 1.º, compreendendo pelo modo de conta das de lavoura de Agostinho J.º e de Luíza, e pelo modo de conta com terras que não são lançadas ao endor Frederico Wagner, a 48990 reis ... 814824
- x O valor do alambiquem de cobre em n.º 5 f.º 1.º de 1.º ... 4116
- Summa R\$ 662600

Pagamento ao endor Frederico Wagner.

Causa:

- x A metragem e circunferência de terras e frutos, dos n.º 20 a f.º 1.º de 1.º, compreendendo pelo modo de conta das que foram lançadas ao endor Manoel Antunes Pacheco, e pelo modo de conta com terras que não são lançadas ao endor Manoel Antunes Pacheco, a 48990 reis ... 194604
- x O valor do alambiquem de cobre, em n.º 5 f.º 1.º de 1.º ... 21396
- Summa R\$ 206000

Pagamento ao endor Manoel Antunes Pacheco.

Causa:

- x A metragem e circunferência de terras e frutos, dos n.º 20 a f.º 1.º de 1.º, compreendendo pelo modo de conta das que foram lançadas ao endor Frederico Wagner, e pelo modo de conta com terras que não são lançadas ao endor Manoel Antunes Pacheco, a 48990 reis ... 90802
- x O valor do alambiquem de cobre, em n.º 5 f.º 1.º de 1.º ... 1198
- Summa R\$ 91990



# Argumento ao endor João Scleritz

Exposições:

- x Ovarios Francisca, crivado, de 11 an<sup>os</sup>, em n.º 19 f. 10. 45 f. ...
  - x A. de 1.º. Maria, crivado, de 11 an<sup>os</sup>, em n.º 20 f. 10. 4. f. ...
  - x No voto de alambiqua de esbo, n.º 21 f. 13. d. ... 333
- Summa R\$ 85,333

# Argumento a vossa circumstante ca- lha e a gal D. Dorothea Clara e Jyze.

Exposições:

- x Ovarios de esbo, em n.º 22 f. 13. 10 f. ...
  - x A. de 1.º. Maria, " " " " " " " " 4 f. ...
  - x " " " " " " " " 3 f. ...
  - x Ovarios " " " " " " " " 4 f. ...
  - x " " " " " " " " 10 f. 10. 60 f. ...
  - x " " " " " " " " 11 f. " " 50 f. ...
  - x A. de 1.º. Maria, crivado, de 11 an<sup>os</sup>, em n.º 16 f. 10. 20 f. ...
  - x " " " " " " " " 17 f. " " 50 f. ...
  - x A. de 1.º. Maria, crivado, de 11 an<sup>os</sup>, em n.º 18 f. 10. 20 f. ...
  - x Ovarios Francisca, crivado, de 11 an<sup>os</sup>, em n.º 19 f. 10. 45 f. ...
  - x No voto de alambiqua de esbo, n.º 21 f. 13. d. ... 333
- Summa R\$ 1563,13

Continua.



# Documente a' l'indian Maria Luiza de Almeida.

Classe:

|   |                                                                                                                                                                                                                                            |        |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| X | Ondas de ouro, em n.º 1 f. 13                                                                                                                                                                                                              | 33,825 |
| X | " forro de couro, " " 2 " "                                                                                                                                                                                                                | 14...  |
| X | A caixa de ferro, " " 7 " "                                                                                                                                                                                                                | 5...   |
| X | Onguentos p.º p.º, " " 12 " "                                                                                                                                                                                                              | 4,0... |
| X | " ung. de terra, " " 27 f. 15                                                                                                                                                                                                              | 1,0... |
| X | O cimento de cimento de terra de ponta, das<br>de n.º 28 f. 15, retirando pelo caminho<br>em terra que foram lançados, no cimento<br>de cimento de terra de ponta, e pelo<br>de terra de cimento de terra de ponta, e pelo<br>de 4,990 mil | 19,460 |
| X | A caixa de unguentos p.º p.º, em n.º 3 f. 15                                                                                                                                                                                               | 1,0... |
| X | A caixa de ouro Francisco de Almeida                                                                                                                                                                                                       | 8...   |
| X | " " " " Jorge Cardoso Pinheiro                                                                                                                                                                                                             | 14...  |
| X | A caixa de alambique de ouro, em n.º 5 f. 15                                                                                                                                                                                               | 5,516  |
|   | Summa R.º                                                                                                                                                                                                                                  | 52,465 |

# Documente a' l'indian Matilde da Silva de Almeida.

Classe:

|   |                                                                                                                                                             |         |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| X | O forro de couro p. <sup>o</sup> p. <sup>o</sup> , em n. <sup>o</sup> 3 f. 13                                                                               | 20,0... |
| X | A caixa de couro " " 8 " " 16                                                                                                                               | 2,5...  |
| X | Onguentos p. <sup>o</sup> p. <sup>o</sup> , " " 13 " "                                                                                                      | 5,0...  |
| X | " couro milho " " 14 f. 14                                                                                                                                  | 5...    |
| X | " couro de couro de couro, " " 21 " "                                                                                                                       | 10,0... |
| X | " couro " " couro, " " 24 " "                                                                                                                               | 10,0... |
| X | O cimento de terra de ponta, das de n. <sup>o</sup> 28 f. 15<br>f. 15, retirando pelo caminho em terra que<br>foram lançados a l'indian Felicidade da Silva | 10,385  |

Continua.



Transfere-se  
 para o *Esplanada*, e pelo custo com terra e fôr  
 lançados a ordem de *Matheus*, *Cham o Jogo*, 24540. 299/64.  
 X A casa de *argentea* de *for.*, n: 24 f: 10. 18. 90.  
 X A *divida* g. de *Francisco* *Wassado* 80.  
 X " " " *Jyri* *Cardo* *Pulcin* 14.  
 X A *obra* de *alambiqu* de *colu*, n: 5 f: 10. 28065.  
 " *Summa* *Al.* 52400.

P. *Memento*, a *Ordem* *Felicidade* *Wassado* de  
*Esplanada*.  
*Wassado*:

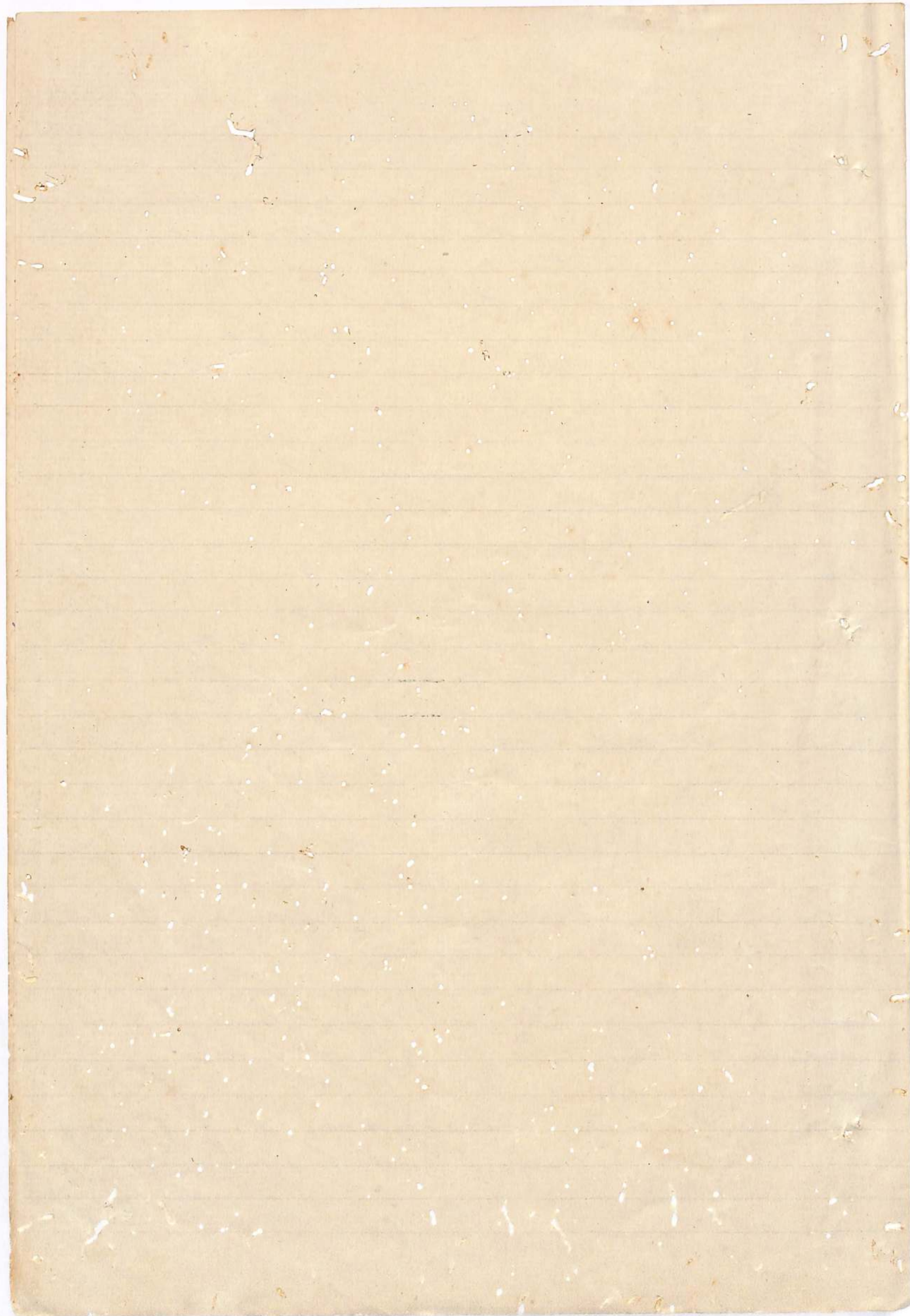
X A *casa* de *alambiqu*, n: 2 f: 10. 50.  
 X " *Passa* *ribeira*, " 23 " 140. 124.  
 X 30 metros e *circunferencia* de *terra* de *for*, n: 25 f: 10.  
*atendendo* pelo *lote* com *terra* de *monte* *ribeira*  
*variado*, e pelo *custo* com *terra* *gr. for* *lançados*  
 a *Ordem* *Matheus* *Jyri* de *Comarcas*, 24540. 12980.8  
 X Os 102 metros de *terra* de *for*, n: 26 f: 10. 210.  
 a *l: 280* *res* 30. 196.  
 X A *divida* g. de *Francisco* *Wassado* 80.  
 X " " " *Jyri* *Cardo* *Pulcin* 14.  
 X A *obra* de *alambiqu* de *colu*, n: 5 f: 10. 18231.  
 " *Summa* *Al.* 52400.

Cidades de *Sao Jyri* em 10 de *Novembro*  
 de 1874.

Lances de  
*Ally*

O *Partido*  
*Marcelino* *Ally*

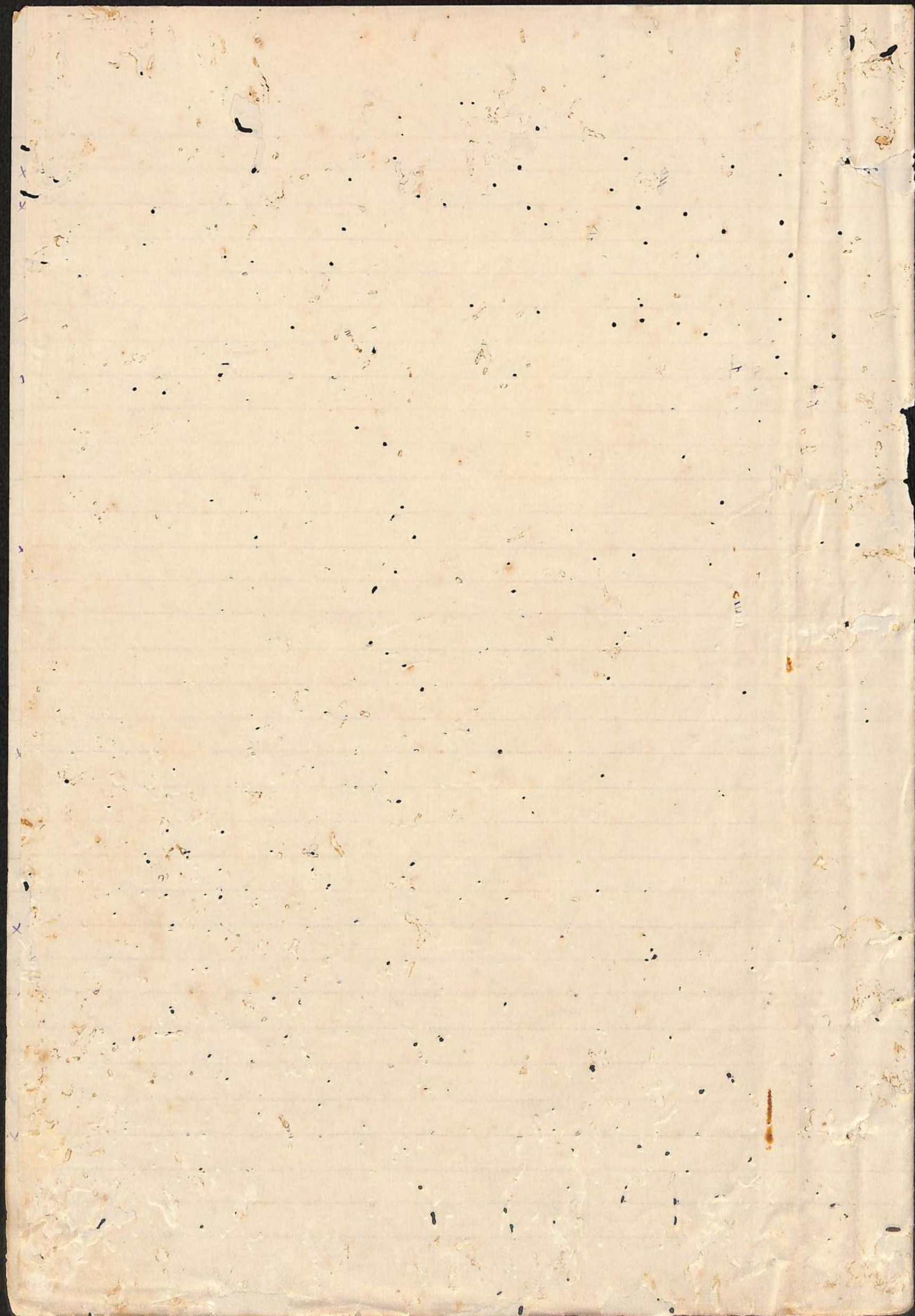




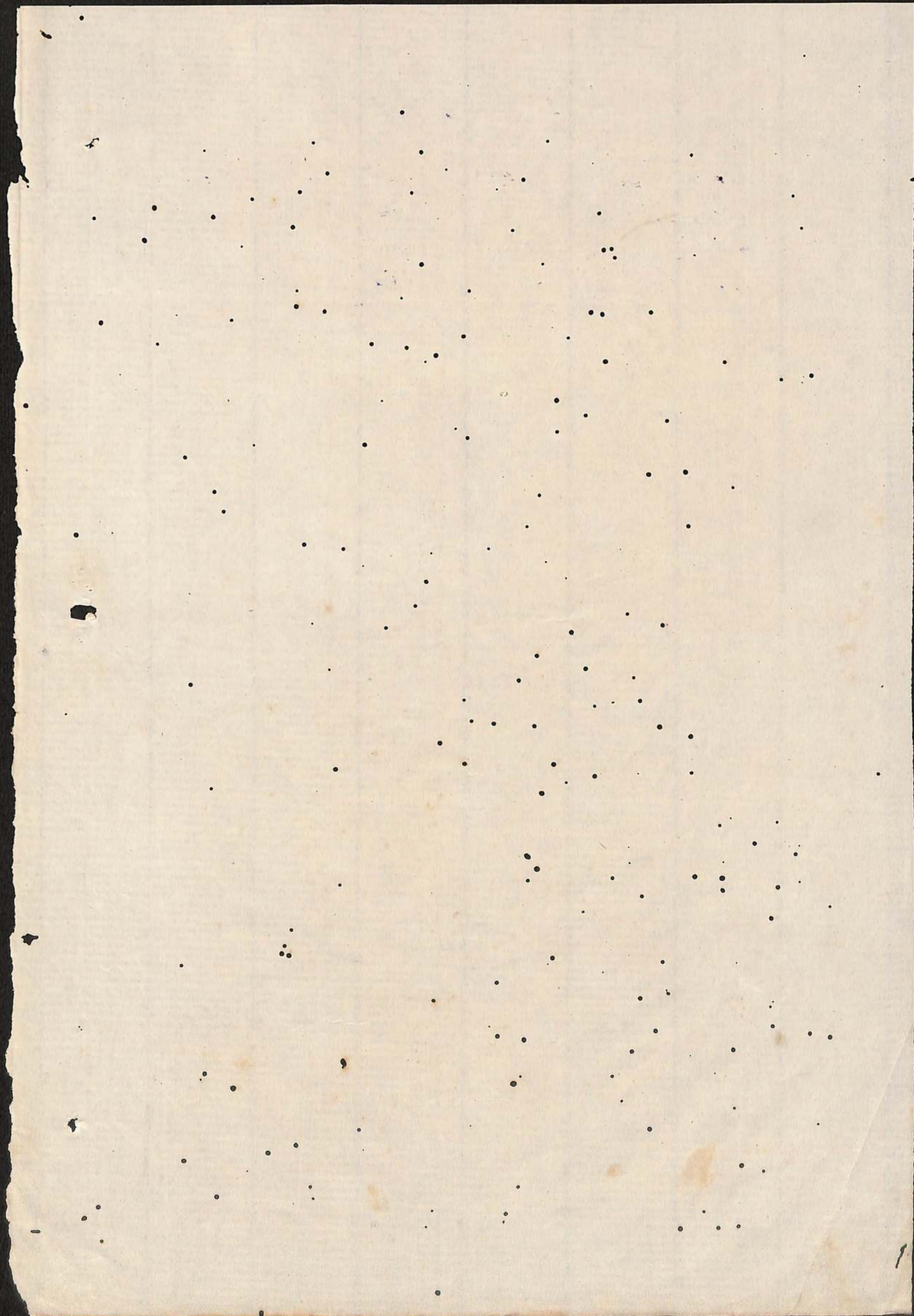














intimado a exp. de 24  
p. cartas de 2 de 26. 1874  
Intimados os interessa-  
dos p. viram pro e de a  
partilha por cartas de  
23 de Outubro de 1874

Dição a respeito p. a p. 1874  
para os autos  
Rem bi p. conta das  
cartas q. impetorem  
a 1.ª v. 504000  
a 2.ª v. 304000  
a 3.ª v. 304000



